



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º da
5 Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 8 **1.** Aprovação da Ata n.º 9/2020
9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

- 13 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a
14 criação da Medida de Apoio à Economia Local - Programa Gouveia Investe no
15 âmbito das medidas de apoio ao combate à pandemia da doença Covid-19.
16 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a
17 abertura de lojas com porta aberta para a rua com mais de 400 m2 a partir do dia
18 18 de maio ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de
19 30 de abril de 2020.
20 **4.3** Discussão e votação da Proposta de aprovação da 9.ª Alteração ao
21 Orçamento e 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de
22 Gouveia do ano de 2020.
23 **4.4** Discussão e votação do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta
24 para o ano de 2020.
25 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar
26 entre o Município de Gouveia e o Município de Celorico da Beira para a
27 Construção de Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes dos
28 concelhos de Celorico da Beira e Gouveia.
29 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o
30 Município de Gouveia e o Clube de Ténis de Gouveia para a cedência do
31 Complexo de Ténis de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Apoio e utilização do
33 Complexo de Ténis de Gouveia a celebrar entre o Município de Gouveia e o
34 Clube de Ténis de Gouveia.

35 **4.8** Discussão e votação da Proposta de atribuição de incentivo à produção de
36 ovinos Serra da Estrela e caprinos do concelho de Gouveia.

37 **5. OBRAS**

38 **5.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada
39 “Reabilitação do Espaço Público no Bairro do Castelo”.

40 **5.2** Projetos para Deliberação Final

41 **5.3** Declaração de Caducidade

42 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

43 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
44 Abrantes Cardoso Ferreira, Vice Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
45 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
46 Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, António Manuel
47 Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e
48 Desenvolvimento Municipal, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,
49 Assistente Técnica.

50 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
51 considerar justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara que, por motivos
52 pessoais, não pode estar presente na reunião.

53 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
54 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

55 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

56 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
57 9/2020, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

58 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 59 **SENHORES VEREADORES**

60 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

61 - - - - **2.1.1) CAMIÃO DA ESPERANÇA:-** Fez referência à presença em Gouveia
62 do “Camião da Esperança”, onde permaneceu durante dois dias, onde se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 conseguiu realizar 323 testes e, como é do conhecimento geral, surgiu um caso
64 positivo e um caso inconclusivo que, logo no dia a seguir repetiu o teste e veio a
65 dar negativo.

66 Esta ação veio no fundo provar que fez todo o sentido a realização dos testes
67 pois, caso não tivessem sido realizados, esta pessoa teria ido para o seu local de
68 trabalho, com as consequências que daí poderiam advir. Pelo que, reafirma, fez
69 todo o sentido a realização destes testes.

70 - - - - **2.1.2) ABERTURAS DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAR:-** Registou a
71 abertura, no dia 18 de maio, das creches, considerando que tudo está a decorrer
72 com toda a normalidade.

73 Ao mesmo tempo, o Município encontra-se a preparar tudo para que a partir da
74 próxima segunda feira possa decorrer a abertura dos jardins de infância. Depois
75 da formação realizada pelas auxiliares, naquele dia, estava a decorrer a
76 desinfeção dos equipamentos, inclusive, e porque lhes foi solicitado, a desinfeção
77 também em duas instituições privadas.

78 - - - - **2.1.3) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:-** Informou que no próximo no dia 1 de
79 junho, Dia Mundial da Criança, o Município vai realizar um conjunto de atividades,
80 nomeadamente, em parceria com o CLDS Integrar 4G.

81 - - - - **2.1.4) SEMANA DO AMBIENTE:-** Informou que, durante a Semana do
82 Ambiente, que se vai assinalar na próxima semana, estão a ser delineadas
83 atividades no âmbito do projeto Eco-Cidadania, do qual o Município é parceiro.

84 - - - - **2.1.5) MANIFESTAÇÃO DE PESAR:-** Deixou registado em Ata uma palavra
85 de profundo pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Presidente da Câmara
86 Municipal de Gouveia.

87 - - - - **2.1.6) CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIAL DAS NAÇÕES:-** Comunicou
88 ao executivo a decisão de cancelamento do Campeonato do Mundo de Trial das
89 Nações, uma decisão da FIM da não realização desta etapa que iria realizar-se
90 em Gouveia, em setembro de 2020.

91 - - - - **2.1.7) QUINTA DA PASSARELA:-** Congratulou-se com os três prémios
92 atribuídos aos vinhos da Quinta da Passarela no Sommelier Wine Awards 2020.
93 Evidencia, uma vez mais, o excelente trabalho que está a ser desenvolvido pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 produtores do nosso concelho e, neste caso em particular, pela Quinta da
95 Passarela.

96 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

97 - - - - **2.2.1) CAMIÃO DA ESPERANÇA:-** Relativamente ao “Camião da
98 Esperança”, ficou elucidada relativamente ao número de testes, no entanto,
99 pretendia ser informada sobre os custos que esta iniciativa teve para o Município
100 de Gouveia. É do conhecimento público que houve um teste positivo e um outro
101 não conclusivo, mas pretendia saber se essa informação foi divulgada, uma vez
102 que não se apercebeu que tivesse sido publicada na página do Município.

103 Congratulou-se com a realização dos testes, no entanto, lamenta que aquando da
104 realização dos mesmos não se tenha cumprido o distanciamento social, nem
105 mesmo dos responsáveis políticos que deviam ser as primeiras pessoas a dar o
106 exemplo, o que não se verificou.

107 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que os custos, neste
108 momento, ainda não podem ser apurados com precisão. Primeiro, porque quem
109 trata da parte da contabilidade é o responsável Paulo Costa e, neste momento,
110 encontra-se a gozar alguns dias de descanso; segundo, foi enviado o orçamento
111 da despesa, no entanto, continha o IVA. Como os testes não têm IVA, é preciso
112 esclarecer esta questão para depois se proceder ao pagamento.

113 Todavia, pode adiantar que os custos com esta ação, basicamente centram-se no
114 valor dos testes que, segundo o que tem sido o normal, pois é um laboratório com
115 quem a Câmara tem trabalhado, a UNILABS, o custo de cada teste ronda os
116 €100. Estão a aguardar o esclarecimento da situação do IVA, para poderem
117 proceder ao respetivo pagamento.

118 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
119 que este camião de “solidário” tem pouco, porque se o Município paga por cada
120 teste o mesmo valor que paga num laboratório normal, só há a vantagem de
121 terem realizado um maior número de testes. Chamar a isto “Camião Solidário”
122 parece-lhe um pouco despropositado.

123 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o único custo associado é o
124 custo do laboratório. Tudo aquilo que corresponde aos gastos com o camião,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 esses são gratuitos, deslocação, apetrechamento, os médicos, os enfermeiros,
126 todos os recursos humanos estão contabilizados, a única coisa que se está a
127 pagar é a análise do laboratório.

128 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador quando a
129 Câmara paga a um laboratório €100 por teste já estão incorporados esses custos.

130 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que nunca conseguiriam que
131 nenhum laboratório realizasse este número de testes. No caso de Gouveia, a
132 disponibilidade de testes é muito reduzida, têm conseguido 20/30 testes máximo
133 num dia e não é todos os dias que fazem, pois têm vários municípios, incluindo
134 Leiria. A capacidade de fazerem testes é muito diminuta.

135 Por um lado, tem esta vantagem de massificação dos testes e, por outro lado, tem
136 esta componente e o acompanhamento que é feito pela TVI e que é uma
137 vantagem. Tiveram vários momentos promocionais de reportagem na TVI que são
138 gratuitos e que fazem parte do pacote do camião e são promocionais do território.
139 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador ainda bem que o Senhor
140 Vice Presidente evidenciou, que um dos principais objetivos também é promover
141 o território, porque de facto em termos de custos dos testes não vêm vantagem.

142 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo, a propósito do caso
143 positivo que resultou dos testes realizados no camião da esperança, que o
144 mesmo foi divulgado nas atualizações epidemiológicas diárias do Município,
145 assim que confirmado pela ULS – Guarda. De facto, nunca se divulgou quem era
146 pessoa, porque isso nunca fizemos em relação a nenhum caso. Mas sim, o caso
147 foi divulgado na página do facebook do Município de Gouveia.

148 Só divulgaram o caso positivo, o caso inconclusivo nunca foi divulgado.
149 Contextualizando, referiu que aquele caso positivo foi o que quebrou a tendência
150 de 21 dias seguidos sem casos.

151 Acrescentou o Senhor Vice Presidente referindo que, nessa informação diária,
152 referenciaram concretamente que esse caso positivo era resultado dos testes
153 realizados no camião.

154 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando acerca dos
155 critérios de seleção, tem conhecimento que houve pessoas que queriam realizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 teste e não o efetuaram e localmente ou nas redes sociais também fizeram eco
157 dessa situação.

158 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, de facto o ideal era que os
159 testes fossem realizados a toda a população, mas tal não é possível. Falou com
160 algumas pessoas que o abordaram naquela altura, pessoas de idade, e informou
161 que não se tratam de testes que a pessoas queiram fazer por si próprias ou
162 capricho próprio para saberem se estão ou não infetadas, mas é tendo atenção
163 ao público alvo. As pessoas testadas lidam diariamente com idosos e noutros
164 casos com crianças. E o critério foi esse.

165 Foram rastreados os colaboradores das três IPSS que ainda não tinham sido
166 rastreados desde o início desta pandemia, porque as instituições onde pertenciam
167 não estavam a trabalhar em espelho e era uma condição essencial da saúde que
168 realmente houvesse esta premissa. Rastrearam também todos os bombeiros das
169 quatro corporações de bombeiros do concelho.

170 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra afirmando que foram rastreados em
171 alguns casos os funcionários.

172 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo que foi solicitado às
173 corporações de bombeiros que indicassem os operacionais que queriam que
174 fossem testados e enviaram essa listagem.

175 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que houve muitos
176 operacionais que não eram funcionários e que não fizeram o teste.

177 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que foi a informação da
178 responsabilidade de cada Corporação, ou seja, cada Corporação enviou essa
179 listagem das pessoas que queriam que fossem testadas.

180 Prosseguiu, dizendo que também foram testados os colaboradores e professores
181 quer do Agrupamento de Escolas de Gouveia, quer do IG, dado que se iriam
182 iniciar as aulas na segunda feira seguinte. Foram também testadas quatro
183 pessoas do projeto CLDS Integrar 4G que têm estado sempre ao serviço,
184 auxiliando a Câmara no acompanhamento aos idosos. Por último, também
185 realizaram o teste os funcionários da Câmara que assim o entenderam, dado que
186 se iria entrar numa fase de maior contacto com o público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 Em relação ao distanciamento social, em primeiro lugar, todas as pessoas
188 estavam com máscara, mas de facto também pode constatar isso e várias vezes
189 chamava a atenção para cumprirem essa regra, inclusive, a PSP ia alertando.
190 Reconhece que é sempre difícil e é essa a preocupação que têm em relação a
191 alguns equipamentos, porque é bonito dizer-se que tem que haver
192 distanciamento, mas há sempre problemas em controlar esse distanciamento no
193 próprio local.

194 - - - **2.2.2) COMUNICADO DA PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE**
195 **COIMBRA, DE 21 DE MAIO DE 2020:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo
196 Partido Socialista procedeu à leitura da seguinte declaração:

197 *“Considerando o Comunicado da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra, de 21*
198 *de maio de 2020, com o título “Parcerias Público Privadas - Municípios de*
199 *Trancoso, Alcobaça, Sabugal e Gouveia. Acusação. MP DIAP Regional de*
200 *Coimbra.*

201 *“O Ministério Público do DIAP Regional de Coimbra deduziu acusação contra*
202 *nove arguidos pela prática de crimes de corrupção, prevaricação de titular de*
203 *cargo político, branqueamento de capitais e participação económica em negócio.*
204 *Os factos remontam ao período compreendido entre 2007 e 2011 e ocorreram no*
205 *contexto de Parcerias Público Privadas Institucionais.*

206 *De acordo com a acusação, estão envolvidos os municípios de Trancoso,*
207 *Alcobaça, Sabugal e Gouveia e uma pessoa coletiva dedicada à construção civil.*
208 *É imputada a adjudicação das parcerias e subseqüentes contratos em conluio*
209 *entre os titulares de cargos políticos, por um lado, e os representantes da pessoa*
210 *coletiva, por outro.”*

211 *Nos órgãos de comunicação Social, nacionais e regionais, são veiculados os*
212 *nomes do anterior Presidente da Câmara, Álvaro Amaro e do atual Presidente da*
213 *Câmara, Luis Tadeu Marques.*

214 *Considerando que o Município de Gouveia é envolvido na acusação, impõe-se a*
215 *defesa dos seus interesses por parte dos atuais eleitos para o órgão executivo do*
216 *Município de Gouveia.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 *Neste contexto, pretendemos ser informados dos factos invocados em que o*
218 *concelho de Gouveia possa ser lesado.*

219 *Propomos ainda a constituição de uma comissão com independência para*
220 *defender os interesses do município para acompanhar este processo.*

221 *Na medida em que, segundo a comunicação Social, um dos nomes referido é o*
222 *do atual presidente da Câmara Municipal, pretendemos saber se já é do*
223 *conhecimento da Câmara Municipal quais os indivíduos acusados e nessa*
224 *medida quais as consequências para o exercício de cargos políticos decorrentes*
225 *das medidas de coação que já terão sido impostas.”*

226 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é um assunto que não
227 domina. Está agora a inteirar-se minimamente do que se está a passar. É o
228 Senhor Presidente quem poderá prestar esclarecimentos sobre o assunto. Não
229 tem dados para tal. Oficialmente, também não sabe informar se já é do
230 conhecimento da Câmara, penso que não.

231 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, em relação
232 ao pedido da Senhora Vereadora Conceição Salvador relativamente à questão da
233 acusação, também não conhece a acusação, em particular, apenas o que foi
234 noticiado. Mas daquilo que se lê nas notícias, nem a Câmara, enquanto
235 instituição, nem o restante executivo estão envolvidos nesta questão. É certo que
236 a justiça e a política têm tempos diferentes. De facto, os políticos são eleitos com
237 base no pressuposto da confiança; os eleitores acreditam que o eleito será um
238 gestor dos bens públicos honesto e cumpridores da lei. É verdade que o noticiado
239 abala a credibilidade política do eleito e a confiança que foi depositada pelos
240 cidadãos. Por isso é razoável que o político visado, nesta fase em que ainda goza
241 da presunção da inocência, emita uma espécie de "carta de conforto" para que os
242 cidadãos do concelho e sobretudo os que o elegeram, fiquem tranquilizados. É
243 essa palavra que estou certa que oportunamente ouviremos do Senhor
244 Presidente.

245 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que se revê em
246 parte das palavras da Senhora Vereadora Teresa Borges. Disse que também não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 tinha conhecimento do processo, nem do teor da acusação e que aquilo que vai
248 sabendo é estritamente pela comunicação social.

249 Referindo-se ao comunicado veiculado pelo Partido Socialista como reação à
250 notícia desta acusação, disse que compreendia o impulso de fazer o comunicado
251 e que sabe que é normal na vida política haver uma procura pelas oposições de
252 aproveitamento político neste tipo de casos. Encara isso com alguma
253 naturalidade, embora considere que deve existir alguma cautela naquilo que se
254 diz e como se diz.

255 Isto porque, tanto quanto se sabe, nem a Câmara nem nenhum outro membro do
256 executivo presentemente em funções é parte no processo. O Senhor Vereador
257 Jorge Ferreira, as Senhoras Vereadoras Dina Cabral e Teresa Borges e ele
258 próprio (que à altura do início os factos seria aluno no ensino secundário) nada
259 têm que ver com o processo. Por isso mesmo, quando dizem no comunicado que
260 vinham à Câmara procurar um esclarecimento cabal junto dos atuais
261 responsáveis, acabam por nos querer envolver a todos no processo, pelo menos
262 aos olhos da opinião pública. É preciso haver alguma cautela quando se faz este
263 tipo de coisas, não se pode por em causa a reputação e o bom nome das
264 pessoas só porque é conveniente do ponto de vista político.

265 Acrescentou dizendo que há aqui um lamento no comunicado pelo facto do
266 município e do concelho ser notícia por motivos que não são bons, o que
267 considera um tanto ou quanto hipócrita. Isto porque, no fundo, a notícia foi
268 alimentada fundamentalmente por duas coisas, em primeiro lugar pelo Despacho
269 da Procuradoria Regional de Coimbra que determinou a acusação e depois pela
270 notícia da tomada de posição do Partido Socialista de Gouveia.

271 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que
272 quando colocou a questão o fez enquanto Vereadora municipal e não em
273 nenhuma outra situação.

274 Aquilo que perguntaram e perguntariam se estivesse presente o Senhor
275 Presidente é sobre a importância que houvesse um esclarecimento. Sabe que
276 nenhum dos Senhores Vereadores que está presente na reunião pode esclarecer
277 seja o que for, pois sabe que não faziam parte do órgão no período visado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 É seu dever colocar essa questão e o facto do senhor Presidente não estar
279 presente não os deve inibir de a colocar e enquanto vereadores. Não está neste
280 órgão em nenhuma outra qualidade que não seja o de Vereadora da Câmara
281 Municipal de Gouveia.

282 Os reparos que o Senhor Vereador José Nuno Santos fez em relação ao
283 comunicado do PS não lhe vai responder pois este não é o local para o fazer.

284 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que pretendia a
285 este respeito esclarecer duas situações.

286 De facto as questões de natureza política só os órgãos próprios as discutem
287 publicamente, ou não, isso é um problema que também o ultrapassa a si.

288 Também não vai adiantar absolutamente nada em relação ao que sabe do
289 processo, porque na altura era Vereador e, portanto, tem esse conhecimento. O
290 que é importante em termos de Câmara Municipal e aí pede desculpa por
291 contrariar aquilo que foi dito anteriormente, é que de facto o Município é parte no
292 assunto.

293 Assiste toda a legitimidade da parte do Senhor Presidente em se manter
294 resguardado nesta situação e nenhuma das questões merece discussão da parte
295 dele, acreditando naquilo que a comunicação social diz, ou seja, sendo ele um
296 dos arguidos, portanto, o que seria normal era ouvir da parte dele que não iria
297 interferir na Justiça. Mas é o próprio despacho do Ministério Público que fala em
298 Gouveia, e quando a Senhora Vereadora Conceição Salvador na sua intervenção
299 falou no despacho do Ministério Público e de acordo com a acusação estão
300 envolvidos os Municípios de Trancoso, Alcobaça, Sabugal e Gouveia, e uma
301 pessoa coletiva dedicada à construção civil, estava a citar aquilo que disse o
302 Ministério Público.

303 Vivem num país onde felizmente podem não acreditar nas pessoas, mas no
304 Ministério Público ainda se vai acreditando. Neste caso concreto é o Município de
305 Gouveia que é visado, não é exigível que alguém que é constituído arguido num
306 processo se pronuncie sobre esse mesmo processo, não é exigível e não é
307 recomendável. Mas é recomendável que um órgão como a Câmara Municipal
308 quando é visada num processo, e nesse caso está a ser visada no despacho do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Ministério Público por ter sido lesado o Município tome a sua posição. Por isso
310 urge enquanto vereadores tomarem as providências necessárias ainda que
311 colocando o processo longe dos presentes, mas para que as averiguações que
312 são devidas sejam feitas e em caso algum o Município saia prejudicado desta
313 ação. Seja quem for o responsável pela mesma, não é isso que está em causa,
314 enquanto vereadores cabe-lhes salvaguardar que o Município não saia lesado.

315 Uma segunda questão que foi colocada e há juristas presentes que sabem disso
316 melhor do que ninguém, se alguém foi constituído arguido certamente que há
317 medidas de coação que podem ser inibitórias de uma série de ações. Ninguém
318 sabe, ele próprio não sabe, e enquanto vereador tem que saber se essas medidas
319 de coacção podem inibir políticos de tomar determinado tipo de decisões. E na
320 medida em que o Senhor Presidente da Câmara ainda mantém funções, quer isto
321 dizer que têm que estar atentos a ele ou outras pessoas que porventura estejam
322 envolvidas e que não seja do seu conhecimento.

323 Naquele dia ao ler o Notícias de Gouveia, e pelos vistos a comunicação social
324 está mais bem informada do que o Senhor Vereador, o que não é de estranhar,
325 mas de facto não sabe quem são os arguidos. Portanto, a Câmara tem que estar
326 alerta porque essas eventuais medidas de coacção podem limitar o exercício da
327 atividade política por parte das pessoas e é natural que assim seja. E portanto, a
328 Câmara Municipal tem que estar à alerta na defesa dos interesses do município
329 garantindo que esta defesa vai acontecer. Aliás, será também normal que a
330 Câmara seja chamada ou não a intervir no processo e os Senhores Juristas
331 saberão melhor do que ele o que poderá estar em causa na defesa dos interesses
332 de Gouveia. É isso que motiva as suas preocupações, e não interesses de
333 natureza política.

334 Concluindo, referiu ainda, que enquanto Vereador, e este é o segundo mandato,
335 infelizmente esteve como Vereador no início do processo e agora nesta fase e
336 deve dizer perante todos que este é dos assuntos, para além da Covid, que
337 infelizmente passa à frente dos demais. É dos assuntos mais importantes que o
338 Município atravessou nestes oito anos que conhece mais de perto e, por isso
339 mesmo, tendo ele as responsabilidades que tem, considera que também tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 dever de perante o restante executivo manifestar que os interesses do Município
341 sejam salvaguardados.

342 - - - **2.2.3) CONSUMO DE ÁGUA:-** Tiveram conhecimento de um pedido de
343 esclarecimento ou reclamação se assim o entenderem, de um utente de
344 Nespereira relativamente ao consumo de água neste contexto da pandemia em
345 que não foram feitas as leituras, que para além de ter remetido o pedido para a
346 Câmara, também o fez para os Vereadores do partido Socialista.

347 Gostaria de saber se já foi dada resposta a esse utente e qual a resposta.

348 Constatou ainda que na página do facebook do Município havia uma publicação
349 de um consumidor que “perguntava novamente” como se iria processar a
350 cobrança da água em termos de contabilização dos metros cúbicos de consumo
351 real. E, quando a pessoa diz “pergunto novamente”, é porque já fez uma pergunta
352 anteriormente.

353 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que relativamente
354 à reclamação de um munícipe de Nespereira, está a ser preparada a resposta e
355 da qual facultará uma cópia logo que seja enviada ao munícipe.

356 - - - **2.2.4) ARRANJO DO CAMINHO DO FARVÃO:-** No que diz respeito ao
357 arranjo de caminhos e concretamente nos caminhos que vão desde a zona do
358 Farvão junto à Rua Prof. Edmundo Mesquita, passando pelos tanques da antiga
359 Sociedade Industrial e que vão dar acesso inclusive à Estrada Verde, que vai para
360 Folgosinho, na última reunião questionou sobre a previsão de tempo que
361 demorará a arranjar esse caminho uma vez que se aproxima a época de
362 incêndios e muitos desses caminhos estão intransitáveis.

363 Sabem que nesse foi iniciado o arranjo, não tem informação se foi concluído, não
364 tendo sido quando é que será, sabem também que o muro que confina com a
365 mata do Farvão e o terreno do Seminário de Gouveia continua derrubado desde
366 dezembro, na mesma altura que caiu o muro da Rua Casimiro de Andrade.
367 Pretendia saber para quando a sua reposição, uma vez que é um
368 constrangimento à circulação.

369 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
370 se trata de um caminho florestal com características semelhantes às de outros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 com centenas de quilómetros de desenvolvimento que se implantam por toda a
372 área concelhia. Não existe um plano definido com todo o rigor que permita definir
373 datas e prioridades de reparação.

374 Esta priorização é feita em função do interesse e valia dos caminhos, da sua
375 perigosidade florestal, sendo a avaliação feita em conjunto com o gabinete técnico
376 florestal e, principalmente, com critérios de equidade de distribuição dos parques
377 meios tendo em conta a reduzida capacidade de resposta operacional do
378 Município para o conjunto de solicitações que se centraliza neste período.

379 Depois da primavera, este domínio é prioridade do Município, em conjunto com as
380 juntas de freguesia, tendo por base critérios de importância dos caminhos a
381 intervencionar, seja pela perigosidade de risco de incêndio das áreas servidas,
382 seja também, nos caminhos de características mais agrícolas, pela sua influência
383 na atividade. Compreende-se, portanto, que essa prioridade é feita em conjunto
384 com as Juntas de freguesia, dividindo os poucos meios e capacidade operacional
385 pelas “aldeias”, o que aqui deve ser considerado literalmente.

386 Na generalidade não será possível uma resposta imediata concretizando a
387 intervenção e a sua planificação temporal, mas pode com certeza avaliar-se a
388 necessidade e avaliar-se a possibilidade de resolução.

389 É sabido que se desenvolve uma intervenção ao nível do serviço de sapadores,
390 que consiste na limpeza de bermas e faixas de alguns caminhos e, mais
391 profundamente o eventual trabalho de reparação de plataforma com recurso a
392 máquina retroescavadora que é mais complicado de garantir. Trata-se do
393 tapamento de regos e depressões e da regularizar as faixas, sabendo-se que é
394 um trabalho repetitivo e, até inglório, pois todos os anos tem que ser feito. Em
395 relação aos caminhos, muito mais não se poderá acrescentar por agora,
396 realçando-se o princípio de “fazer das tripas coração” tentando, dentro das
397 limitações, chegar a todo o lado.

398 Em relação ao muro da mata do Farvão confirma-se que, de facto, este ruiu
399 praticamente ao mesmo tempo que o da rua Casimiro de Andrade. Não obstante,
400 este muro, por suportar uma via principal, foi objeto de uma reposição de urgência
401 excecional, pelas razões que são perceptíveis. Quanto ao muro do caminho do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 Farvão, também, no imediato foi efetuado o levantamento dos materiais
403 necessários atendendo à opção de reconstrução a levar a efeito pelos serviços da
404 camara, em regime de administração direta. Foi adquirida a pedra para fazer a
405 construção com qualidade adequada, pois o material em que estava construído
406 era inadequado – na altura terá sido a entidade Escola Apostólica de Cristo Rei
407 que o construiu – o que terá contribuído para a sua ruína; em todo o caso o muro
408 suporta um caminho público o que determina a atual responsabilidade da sua
409 reconstrução pelo Município de Gouveia

410 Porém, com esta situação da Covid e consequente redução do ritmo de trabalho
411 foi esta tarefa sendo secundarizada pela definição de outras prioridades,
412 nomeadamente a reposição de pavimentos - tapamento de buracos, limpeza de
413 algumas vias e reconstrução de outras infraestruturas com importância rodoviária
414 superior. Concluiu assumindo que vai ser verificado junto dos serviços a
415 possibilidade de efetuar o trabalho o mais depressa possível, embora sem
416 compromisso de datas.

417 - - - **2.2.5) ARRANJO DE CAMINHOS FLORESTAIS:-** Relacionada com a
418 época de incêndios que provavelmente e infelizmente nos vai atingir, esperando
419 que de uma forma o mais branda possível, deixou registada a preocupação com o
420 arranjo dos caminhos florestais e saber do protocolo a estabelecer entre a URZE
421 e o Município de Gouveia, pois ainda não terá havido qualquer resposta ao envio
422 de uma minuta-tipo, pelo que pretendiam saber qual o ponto de situação desse
423 protocolo e o que a Câmara pensa fazer.

424 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
425 não tinha conhecimento desse protocolo.

426 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

427 - - - Em nome dos Vereadores do Partido Socialista associou-se aos aspetos
428 menos positivos que o Senhor Vice Presidente referiu e aos sucessos dos nossos
429 conterrâneos em termos de receção de prémios.

430 - - - **2.2.1) PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA**
431 **PÚBLICAS:-** Referiu que foi solicitado mais do que uma vez por um cidadão, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 pretende participar nas reuniões públicas do Município e que como sabem tem
433 tido acesso condicionado ou vedado no atual contexto.

434 Aquilo que é uma proposta concreta é que se volte a uma situação presencial,
435 porque os membros do executivo são poucos e o Salão Nobre terá condições
436 para receber até as 10 pessoas. Caso contrário seja permitido, à semelhança do
437 que acontece em outros Municípios, ao cidadão inscrever-se previamente e
438 participar nas reuniões públicas da Câmara Municipal, se assim o entender.

439 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em relação à próxima
440 reunião de Câmara pública, de acordo com o regimento, ela só terá lugar no final
441 do mês de junho, pelo que vamos aguardar pelo desenrolar da situação em
442 termos de pandemia, mas em todo o caso, de acordo com a Lei, as reuniões
443 públicas do órgão executivo e deliberativo estão suspensas até ao dia 30 de
444 junho, podendo em todo o modo ser realizadas por videoconferência.

445 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra para reforçar que há municípios que
446 neste momento estão a permitir a participação on-line por videoconferência,
447 desde que devidamente inscritos, de cidadãos que queiram participar ou assistir
448 às reuniões de Câmara públicas.

449 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente pode verificar-se a situação
450 futuramente mas, neste momento, não sabe como se vai evoluir, mas concorda
451 plenamente e é fácil o cidadão fazer a sua inscrição e intervenção.

452 - - - **2.2.2) CONCERTO ON LINE “OLHA POR TI”:-** No dia 23 de maio, no
453 Teatro Cine de Gouveia foi realizado um excelente espetáculo, transmitido on line
454 que contou com vários artistas. Para além dos músicos, Rafaela Oliveira tocando
455 um fagote, Joaquim Rodrigues ao piano, Miguel Carvalho com o saxofone
456 soprano, contou com a excelente voz de Carla Rodrigues.

457 Salientou que com atuações a solo ou em conjunto os espectadores, viram-se
458 envolvidos no espetáculo e o “apetite” por uma presença física a assistir a esse
459 mesmo espetáculo.

460 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente corroborando das palavras do Senhor
461 Vereador João Paulo Agra e congratular-se pelo concerto realizado, se mais não
462 puder ser feito, pensa que se pode ir nesta linha de concertos on-line e concertos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 que valorizem, dêem voz e tragam a público aquilo que de bom existe no
464 concelho.

465 - - - - **2.2.3) COVID 19:-** Realçou o facto que desde que o assunto foi levantado
466 até à última reunião de Câmara felizmente o desfecho e as notícias que têm não
467 são negativas, de facto é o primeiro intervalo entre reuniões que não se regista
468 qualquer óbito e por isso mesmo queria enaltecer o facto nesta reunião.

469 Referiu que é necessário reforçar a necessidade de não se “baixar a guarda”
470 neste combate. Com as medidas de desconfinamento, aumenta a
471 responsabilidade das pessoas pelo que é exigível que cada um cumpra aquilo
472 que está determinado.

473 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente corroborando das palavras do Senhor
474 Vereador João Paulo Agra, de facto não podem “baixar os braços”, tem apelado
475 isso frequentemente, até nas intervenções que faz ao sábado de manhã na rádio,
476 as pessoas não devem descurar todos os cuidados, pois o vírus é matreiro e todo
477 o cuidado é pouco e devem ter esse cuidado.

478 - - - - **2.2.4) ENTREGA DE SUBSIDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS
479 DO CONCELHO:-** Aquando a entrega da 1.^a tranche dos subsídios às
480 Associações de Bombeiros, salientou o excelente trabalho que tem sido
481 desenvolvido pelas corporações de bombeiros.

482 Referiu que, infelizmente, nas fotografias que foram publicadas nas redes sociais,
483 com entidades que pertencem à Proteção Civil, não era dada uma imagem
484 positiva daquilo que devem ser as medidas de proteção da Covid 19. E nas
485 imagens, deve referir, que só um Vereador usava máscara, o que não lhe parece
486 que seja a melhor forma de demonstrar esse alinhamento.

487 Nesse contexto, deixou no Senhor Vice Presidente a preocupação que a Câmara
488 pode *per si* mas também o Senhor Presidente, enquanto representante da
489 Proteção Civil, deve fazer mais para que essas medidas sejam divulgadas e
490 sejam seguidas pela-população em geral.

491 Realçou aquilo que já propuseram anteriormente, ou seja, que a Câmara
492 Municipal pague a totalidade dos subsídios ordinários às corporações de
493 bombeiros ao invés de ser em tranches.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, apesar de não estarem
495 de máscara, estavam a cumprir o distanciamento social entre todos os presentes.
496 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra considerando que o essencial é dar
497 o exemplo. Têm assistido felizmente no Governo que as pessoas dão o exemplo
498 usando máscara o que é um bom exemplo que estão a passar para a população,
499 principalmente a população de Gouveia.

500 Voltando à questão da proteção civil, é de opinião que devia haver uma atitude
501 mais incisiva da parte da proteção civil e dos órgãos da proteção civil para
502 garantir que a população em geral segue os procedimentos da DGS. Gouveia não
503 se pode dar ao luxo de ter outro problema grave no âmbito da Covid-19.

504 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo quanto, ao pagamento do
505 subsídio, também a Câmara gostaria de dar mais, mas tudo se prende com uma
506 questão de tesouraria que exige que seja pago em duas tranches. Foi paga uma
507 agora e logo que possível será paga a 2.ª tranche.

508 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é opção
509 política pagar em duas tranches, porque os Municípios têm meios para pagar de
510 uma só vez.

511 - - - - **2.2.5) RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:-** Pretendia ser esclarecido
512 relativamente ao funcionamento da Residência de Estudantes, e qual é o
513 funcionamento que se pretende em termos de futuro.

514 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, na sequência da
515 questão colocada pelo Senhor Vereador João Paulo Agra relativamente à
516 Residência de Estudantes, acrescentou, que também gostaria de ver esclarecido
517 em que situação está o protocolo com o Instituto de Gouveia, uma vez que o
518 mesmo contemplava apoio por parte do IG aos residentes na Residência de
519 Estudantes e dado que a Residência não tem neste momento alunos e que o IG
520 não irá ter aulas presenciais.

521 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, neste momento, a
522 Residência não tem alunos. Foi usada na primeira fase da Covid-19 para algumas
523 questões de quarentena, nomeadamente, de bombeiros que se deslocavam em
524 serviço ao Hospital da Guarda a transportar pessoas suspeitas com Covid-19 e,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 enquanto aguardavam os resultados dos testes, ficavam naquele espaço de
526 quarentena. Depois disso, já foi utilizada pelos treze voluntários da Associação
527 Convida, que estiveram no Lar da Santa Casa da Misericórdia durante quinze dias
528 a prestar serviço.

529 De facto, o Instituto de Gouveia, que é quem mais usufruiu do espaço, transmitiu
530 que, nesta fase de reinício de aulas dos alunos do 12.º ano não iam necessitar,
531 porquanto os alunos só têm aulas à quinta e sexta feira e têm capacidade para se
532 deslocarem sem ser preciso utilizar a Residência, excetuando o caso de uma
533 aluna que vai ficar alojada no Seminário durante esse período.

534 Aquilo que poderá vir a acontecer é que, entretanto vai decorrer a apresentação
535 das PAP's e a realização dos estágios em contexto de trabalho, de 15 de junho a
536 15 de julho e, nessa altura, ainda não sabem se vai ser necessário albergar
537 alguns alunos na Residência ou não, porque também não sabem em concreto
538 para onde vão esses alunos estagiar. É um assunto que está em aberto.

539 Entretanto, já foram contactados pela DGeT e informaram da situação e está a
540 par do assunto, nomeadamente, pelo facto de que existem dois funcionários da
541 Residência que estão ali colocados pelo Ministério da Educação.

542 Em relação ao protocolo com o IG, ainda no dia anterior esteve reunido com a
543 direcção e ficaram de na próxima semana voltar a falar e um desses assuntos é
544 precisamente o protocolo com o IG que termina no final de agosto de 2020.
545 Teremos que analisar em que condições e medidas vão fazer uma nova proposta
546 para o próximo ano letivo.

547 - - - - **2.2.6) INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELOS SENHORES**

548 **VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:-** Relativamente às informações
549 solicitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, na última reunião de
550 Câmara o Senhor Presidente informou que as mesmas estavam prontas pelo que
551 o Senhor Vice Presidente as iria enviar naquele mesmo dia.

552 Deixou registado que poucas informações foram prestadas e que em alguns
553 casos as mesmas conseguiram ser menos esclarecedoras que o que foi referido
554 pelo Senhor Presidente nas reuniões de Câmara. Continuam assim, a aguardar o
555 envio da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que enviou as informações
557 que lhe foram fornecidas para as remeter aos Senhores Vereadores, assim como
558 as informações que lhe diziam respeito. Foi esse o seu compromisso. No que diz
559 respeito às despesas no âmbito da Covid-19, ainda não estão apuradas e ainda
560 estão a ter gastos, ainda no dia anterior foi adquirido mais material para os jardins
561 de infância, nomeadamente, produtos de desinfeção.

562 No que diz respeito ao licenciamento dos lares, poderá ser entregue essa
563 informação, mas, neste momento, pensa que só haverá questões pontuais, uma
564 vez que a Câmara Municipal tem vindo a colaborar com os lares do concelho de
565 Gouveia nesse sentido.

566 - - - **2.2.7) APOIOS COMUNITÁRIOS:-** Quer referir os apoios comunitários da
567 iniciativa do Governo para reforçar em alguns casos particulares as medidas e os
568 apoios para as candidaturas das Câmaras Municipais aos Fundos Comunitários
569 que possibilitam em alguns casos que esses apoios atingissem os 100% da
570 despesa apresentada. Em relação a este ponto, naturalmente que os Vereadores
571 eleitos pelo PS manifestam toda a disponibilidade para dar o seu contributo quer
572 ao nível de ideias, como já o fizeram no passado, mas podem reforçar agora e
573 que são fundamentais para o concelho de Gouveia.

574 - - - **2.2.8) PROJETOS ON-LINE:-** Salientou que em tudo o que tem sido
575 aspetos da sociedade civil, tem havido um esforço muito grande na presença on-
576 line das instituições e referiu, pela negativa que, infelizmente, enquanto
577 Vereadores eleitos pelo PS, nunca até agora, foram contactados para participar em
578 nenhuma sessão o conhecimento que têm sobre as medidas que foram
579 acontecendo no âmbito da COVID-19 e as suas consequências em termos da
580 gestão autárquica têm sido obtidas por outras vias, que não a participação,
581 enquanto vereadores, nesses órgãos.

582 **3. EXPEDIENTE**

583 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

584 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, que em nome dos
586 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e em relação à Ordem de Trabalhos
587 referiu o seguinte:

588 *“Na passada quinta feira, dia 21/05/2020, pelas 14:40, os Vereadores eleitos pelo*
589 *Partido Socialista, solicitaram por email enviado para o Sr. Presidente da Câmara,*
590 *o agendamento de um ponto da ordem de trabalhos com a designação “valor*
591 *cobrado em "baixa" e em "alta", pelos serviços de Saneamento prestados”.*

592 *Na mesma data, solicitámos o envio de cópia do contrato/adenda celebrados com*
593 *as Águas de Vale do Tejo, relativos às ETAR geridas por esta empresa.*

594 *Estranhamente podemos todos verificar que o ponto não foi agendado na ordem*
595 *de trabalhos de hoje, não tendo sido prestada qualquer informação que*
596 *pretendesse justificar o fato.*

597 *Ora, pelo art.º 10 do Regimento o Presidente da Câmara Municipal deveria ter*
598 *agendado o ponto, tal como foi requerido, por estar em causa uma matéria da*
599 *competência deste órgão;*

600 *Por outro lado não é da sua competência, mas da Câmara Municipal a retirada do*
601 *ponto, conforme está prescrito no art.º 5.º do referido Regimento:*

602 *Para evidenciar ainda mais a situação, a documentação para a presente reunião,*
603 *foi enviada com menos de 2 dias úteis em relação à data de realização da*
604 *mesma, num claro desrespeito pelo regimento, facto em que o Senhor Presidente*
605 *insiste reincidir desde o início do mandato, apesar de ser repetidamente alertado*
606 *para o efeito;*

607 *Extravasando claramente as suas competências, foi distribuído o documento que*
608 *suporta o ponto 5.1 da ordem de trabalhos, no dia 27 de maio, pelas 16:03 horas;*

609 *Em face do exposto, somos obrigados a afirmar que a nossa presença na reunião*
610 *de hoje, só se justifica pela importância de que a mesma se reveste, pelo que não*
611 *devemos dar importância aos atos de quem usa todos os meios, sem quaisquer*
612 *escrúpulos, para condicionar a ação dos Vereadores eleitos pelo PS.”*

613 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente discordando daquilo que o Senhor
614 Vereador João Paulo Agra acabou de referir. É testemunha de todas as terças
615 feiras, quando é preciso elaborar a ordem de trabalhos e respetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 documentação, das dificuldades que existem. Por vezes, sem culpa direta da
617 Câmara, pois estão envolvidas outras entidades que também têm que remeter
618 documentos, são situações diversas e que passam completamente fora do
619 controlo do Senhor Presidente da Câmara. São situações que muitas vezes estão
620 dependentes de várias pessoas. Não vê aqui qualquer intenção de obstaculizar o
621 que quer que seja. Quanto à proposta para agendamento, não tem conhecimento
622 do pedido.

623 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
624 não são as dificuldades que possam existir momentaneamente que invalidam o
625 cumprimento da Lei. O cumprimento da Lei é muito importante no exercício do
626 cargo autárquico. O cumprimento da Lei, em última análise, é o que dá corpo ao
627 juramento que todos fazem quando assumem as funções públicas para as quais
628 foram investidos e, portanto, não põe isso em causa, porque o cumprimento da
629 sua palavra nunca será posto em causa. Se outros aceitam com alguma
630 normalidade que o cumprimento da sua palavra seja posto em causa, já não é
631 problema do senhor Vereador, será problema dos outros. Ele não aceita que isso
632 aconteça.

633 A Lei prevê uma antecedência de dois dias úteis, cuja interpretação e a
634 jurisprudência existente, que podem consultar, reverte em 48 horas. Já alertaram
635 várias vezes para isso e sistematicamente não é cumprida, como disse, é como a
636 palavra das pessoas. Há quem cumpra e há quem não cumpra. Ele preocupa-se
637 em cumprir a sua palavra, deixa aos outros as funções e a responsabilidade de
638 cumprirem ou não cumprirem a palavra deles.

639 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que todos querem sempre cumprir
640 e muitas vezes não depende de nós que as propostas estejam concluídas e
641 sejam enviadas aos Senhores Vereadores.

642 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não vale a pena
643 desculpabilizar, o desconhecimento não aproveita ninguém.

644 4. DELIBERAÇÕES

645 - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
646 CÂMARA QUE DETERMINOU A CRIAÇÃO DA MEDIDA DE APOIO À



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 **ECONOMIA LOCAL - PROGRAMA GOUVEIA INVESTE NO ÂMBITO DAS**
648 **MEDIDAS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19:-**

649 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Município, no âmbito
650 do combate à pandemia da Covid-19 e de acordo com as necessidades que se
651 vão apercebendo, vão procurando dar resposta a essas necessidades. E, nessa
652 linha, promoveu a elaboração das linhas de apoio e que contempla alguns apoios
653 que consideram importantes colocar em prática.

654 Usou da palavra o Senhor Vereador Jose Nuno Santos procurando reforçar a
655 ideia de que houve da parte da maioria um reconhecimento dos contributos dos
656 Senhores Vereadores do PS nesta matéria. No entanto, antes de implementar o
657 que quer que fosse, procuraram avaliar com os empresários e associações de
658 empresários locais se estas medidas seriam teriam impacto no combate a este
659 problema.

660 Reforçou que o programa está a ter uma boa implementação junto das empresas
661 e que até à manhã daquele dia já possuíam duas candidaturas ao apoio às
662 prestações ao crédito e vinte e sete pedidos de apoio ao arrendamento de
663 estabelecimentos.

664 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta
665 proposta até se pode assemelhar com alguma coisa que o PS tenha proposto
666 neste Órgão, mas há questões com as quais não concordam. Primeiro, no que diz
667 respeito à questão legal, esta proposta é feita com base na Lei 6/2020 e essa Lei
668 prevê a agilização de procedimentos, isto é, que não se submeta aos órgãos
669 deliberativos determinadas decisões camárarias, quando se verifica a afetação de
670 pessoas no âmbito da Covid-19. E aqui importa perguntar o seguinte: todas estas
671 pessoas que se candidataram e se vão candidatar foram afectadas ou não? –
672 Perguntou.

673 Porque aquilo que os Vereadores do PS defendiam realmente na ajuda às
674 empresas é que houvesse essas ajudas em função da demonstração de que as
675 empresas tinham tido quebras na sua receita e não fazê-lo de uma forma
676 indiscriminada, porque caem inclusive na possibilidade de ser ilegal com base
677 nesta Lei. Sabem que a maioria das empresas de Gouveia terão sido penalizadas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 pela pandemia, mas também acreditam que haja algumas, infelizmente poucas,
679 que tenham saído beneficiadas, pois sabem que houve sectores económicos que
680 ganharam dinheiro e continuam a ganhar nesta fase de pandemia.

681 Portanto, dizer que isto é acomodar a proposta dos Vereadores do PS não é
682 verdade, porque defendem que realmente a atribuição de apoio seja para quem
683 demonstre quem tenha sido afetado pela pandemia.

684 Por outro lado, pretendiam saber como é que esta medida protege a manutenção
685 de emprego, uma vez que não se exige a ausência de despedimentos, ou seja,
686 uma empresa pode ter despedido pessoas, e a Câmara vai subsidiar a renda ou a
687 prestação do empréstimo mesmo que tenha havido despedimentos.

688 Há uma série de falhas que, quanto aos Vereadores do PS, deveriam ser
689 esclarecidas.

690 Em termos práticos falta a devida cabimentação orçamental, na medida em que
691 vão discutir na alteração orçamental uma rubrica que tem a ver com este
692 programa.

693 Em relação à proposta em si, pretendia esclarecimento porque é que a isenção
694 das taxas de ocupação da feira semanal é só em maio e junho, e a isenção das
695 taxas de ocupação do mercado municipal vai até ao final do ano.

696 Deixou registado um aspeto que consideram necessário levar em consideração e
697 que a camara embora não tenha os meios mais expeditos para o fazer, pelo
698 menos deveria sensibilizar os senhorios dos espaços comerciais e de serviços
699 para a necessidade de ajustar o custo das rendas que, no contexto de Gouveia,
700 em muitos casos, são demasiado elevadas. E mais ainda numa situação destas
701 da pandemia, o facto das rendas serem muito elevadas é um fator relevante para
702 a manutenção dos estabelecimentos comerciais ou de serviços e
703 consequentemente da manutenção dos postos de trabalho.

704 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, no concelho de
705 Gouveia, não vislumbra empresas que não tenham sido afetadas pela pandemia.

706 Também não tem conhecimento em concreto quais são as empresas que já
707 solicitaram o apoio, mas é uma informação que pode ser facilmente constatável.

708 Não sabe como é que a empresa pode demonstrar neste momento e rapidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 se teve quebra ou não das receitas, sabendo que tem que ser um processo célere
710 e de dar uma resposta imediata, num momento em que as pessoas mais
711 precisam.

712 Por outro lado, esta questão da manutenção dos postos de trabalho, uma das
713 premissas é que as empresas apoiadas têm que manter os postos de trabalho até
714 dezembro de 2020, pelo menos.

715 Quanto à cabimentação orçamental, neste momento, não sabem o número de
716 candidaturas e valores que serão necessários para dar resposta a este programa.

717 Quanto à questão de sensibilizar os senhorios para a redução das rendas, de
718 facto têm conhecimento que muitas vezes os senhorios preferem não alugar ou
719 vender os espaços do que estar a reduzir as rendas. Situação semelhante se
720 verifica no arrendamento das casas, há de facto uma realidade no concelho de
721 Gouveia e que é muito difícil alterá-la.

722 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que quem
723 liderou este processo politicamente foi o Senhor Presidente e, nessa medida, só
724 ele poderia fazer melhor esse esclarecimento. Daquilo que conhece do programa,
725 este apoio não é indiscriminado, há exclusões de sectores de actividade,
726 superfícies comerciais com determinada dimensão e atividades desenvolvidas em
727 imóveis que sejam propriedade do Município ou até beneficiários do Gouveia
728 Empreende. Efetivamente estão a solicitar como contrapartida para estas
729 medidas a manutenção no concelho da sede fiscal, da actividade da empresa e
730 manutenção do emprego e dos postos de trabalho solicitando o quadro de pessoa
731 atual e vão solicitar no final do programa o quadro de pessoal do próximo ano.

732 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
733 que era importante perceberem se algumas dessas empresas já despediram
734 entretanto, porque aquilo que foi feito para trás devia ser levado em conta.

735 Quanto à dificuldade em as empresas demonstrarem se tiveram ou não quebras é
736 aquilo que é exigível por muitos dos apoios que são atribuídos a nível central em
737 que têm que comprovar que houve quebra de rendimentos ou facturação portanto
738 não é nada de extraordinário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que antes de mais
740 a exigência rápida de adopção de medidas inscrita no próprio despacho esbarra
741 numa situação: neste momento já temos empresas que não vão usufruir do apoio
742 porque já encerraram. Em segundo lugar, dizer que de facto não é difícil aferir a
743 situação em que as empresas estão até porque como disse a Senhora Vereadora
744 Conceição Salvador, e bem, já existe uma experiência anterior de outros
745 programas, dos quais já muitas empresas que usufruíram com o apoio necessário
746 ao abrigo de mecanismos nacionais.

747 Em relação ao pessoal, o despacho que foi feito e o regulamento em consonância
748 não excluiu uma possibilidade, em relação á manutenção dos postos de trabalho,
749 é dito que têm que manter até ao final do ano os postos de trabalho. Agora, as
750 empresas são livres de despedirem hoje quem entenderem e apresentar
751 candidatura amanhã e a Câmara em momento algum poderá de acordo com o
752 despacho produzido pôr em causa essas medidas. Se o objetivo é preservar os
753 postos de trabalho então não é por aqui que isso é feito.

754 Em relação aos senhorios, se as rendas são muito altas, então isto é um
755 programa que funciona ao contrário, porque se está a dar apoio indirecto aos
756 senhorios. São eles que em última análise vão beneficiar dos apoios das rendas.

757 Portanto, os apoios podiam e deviam ir muito além do pagamento das rendas,
758 aliás como acontece no Gouveia Empreende que vai muito além do pagamento
759 de rendas, ao contrário do que ouviram na última reunião, quando foi referido que
760 se cingia ao pagamento dessas mesmas rendas.

761 O que para os Vereadores do PS é fundamental e é importante que fosse
762 esclarecido, como a Senhora Vereadora referiu, tem a ver com o cumprimento da
763 Lei, porque de facto estão perante a utilização de meios extraordinários e é
764 indiscutível que o cumprimento da Lei, nomeadamente o pressuposto de que as
765 entidades são prejudicadas pela Covid e já agora a manutenção dos posto de
766 trabalho é efetiva deviam ser um pressuposto base para este Despacho. É
767 importante que aqui seja esclarecido e inequivocamente a questão do
768 cumprimento da Lei no que diz respeito a este Despacho que permite este regime
769 de exceção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não votaria de outra
771 forma, nem estaria a apresentar este Despacho se não tivesse a consciência que
772 realmente está de acordo com a Lei, pois foi feito com a colaboração do Gabinete
773 de Apoio Jurídico.

774 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o contributo técnico
775 do despacho será do jurista do Município, Dr. José Augusto Cunha.

776 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que estão num
777 órgão de discussão pública e portanto não vão discutir questões de natureza
778 jurídica, no entanto, para o comum dos mortais, diria que o art.º 2.º da Lei 6/2020,
779 de 10 de abril, que é aqui invocada e é fundamental em termos da decisão do
780 processo que como sabem é este o enquadramento que permite ao Senhor
781 presidente aligeirar o procedimento, porque estão a falar de um regulamento que
782 teria que ser submetido à Assembleia, e ser publicado em Diário da República,
783 seguiria um conjunto enorme de passos e pressupostos do procedimento, um
784 deles pensa que se está a cumprir, e está em defesa do órgão, que é a
785 comunicação para o órgão deliberativo por meio electrónico no prazo de 48 horas.
786 Já no pressuposto base que as pessoas foram afectadas pela covid-19 é
787 importante que sejam aqui descansados os Senhores Vereadores que o
788 comunicado até agora apresentado e que está em ratificação cumpre esse
789 pressuposto.

790 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que como
791 se trata de uma questão técnica seria melhor solicitar esclarecimento ao jurista do
792 Município, nomeadamente promovendo a sua participação na reunião, porque o
793 jurista deve ter concretizado tecnicamente uma decisão política do Senhor
794 Presidente.

795 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que, na sequência do pedido de
796 esclarecimento solicitado ao Senhor Jurista da Autarquia no decorrer da reunião,
797 este informou que, em relação à distinção entre o pagamento da feira semanal e
798 mercado municipal, foi uma determinação do Senhor Presidente da Câmara, ele
799 assim o considerou.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

800 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra no que diz
801 respeito à isenção de taxas presente no regulamento em apreço, o n.º 1 do Artigo
802 2.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, refere o seguinte “*O reconhecimento do direito à*
803 *isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na*
804 *sua redação atual, é da competência da câmara municipal, no estrito*
805 *cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo*
806 *em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente*
807 *relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas*
808 *quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia*
809 *municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração*
810 *superior ao termo do ano civil em curso.*”

811 Portanto, esta medida aplica-se claramente às pessoas que foram prejudicadas
812 pela pandemia.

813 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referido relativamente à
814 necessidade de comprovar a quebra de receita por parte dos empresários, de
815 facto, a câmara não exige uma prova nesse sentido, portanto acha que é uma
816 questão que é preciso dirigir ao Dr. José Augusto. Isto é, saber se as normas que
817 enuncia nos considerandos, nomeadamente as Leis números 4-B/2020, de 6 de
818 abril, 4-C/2020, de 6 de abril e 6/2020, de 10 de abril estão ou não a ser
819 cumpridas.

820 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que, após novo contacto com o Senhor
821 Jurista, complementou dizendo que aquilo que esteve na mente do Senhor
822 Presidente ao determinar a adoção destas medidas, era no sentido de admitir que
823 todos os comerciantes do concelho de Gouveia foram de uma forma ou de outra
824 afetados pela pandemia da Covid-19. E, nesse contexto, há a necessidade
825 urgente de uma medida para fazer face a esta situação. Neste momento, até já
826 podem correr o risco de haver estabelecimentos que tenham encerrado por causa
827 disso e não podem estar a adiar esta situação sob pena de outros encerramentos
828 e existir mais desemprego.

829 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que no
830 pressuposto de que os normativos nesse aspeto a nível excepcional permitem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 essa situação os verdores do PS vão abster-se na votação, porquanto defendem
832 uma situação diferente ou seja que seja contempladas em termos da perda de
833 rendimento e não exclusivamente pelas rendas que aqui são ou perdoadas se o
834 estabelecimento é publico, embora haja distinção, uns são perdoados até ao final
835 do ano e outros apenas três meses. Por outro lado, alertou para essa situação da
836 não perda de emprego, há um efeito perverso, e isto tem a ver com a redacção do
837 regulamento que permite que uma pessoa despeça hoje e apresente candidatura
838 amanhã à Câmara, o que de todo é desejável, portanto a manutenção dos postos
839 de trabalho devia ser desde o início da crise e não a partir de agora. A
840 demonstração do estado de crise podia ser uma simples declaração, comprovável
841 sob compromisso de honra. Nos instrumentos nacionais isso envolveu nalguns
842 casos a declaração de contabilista certificado, nomeadamente naquilo que diz
843 respeito ao lay off e outras medidas de preservação dos postos de trabalho,
844 coisas que todas elas aqui não aconteceram e deviam ter acontecido.

845 Por isso mesmo o sentido de voto dos Vereadores do PS é no sentido da
846 abstenção porque como foi dito e bem acham que os comerciantes devem ser
847 apoiados e apelam ainda que sejam conseguidas medidas que privilegiem
848 pessoas que tendo sido excluídas ou muito marginalmente são apoiadas por essa
849 via, são pessoas que fizeram todo o esforço para manter os postos de trabalho,
850 nomeadamente aquelas pessoas que têm rendas antigas e pagam valores muito
851 reduzidos pelas rendas e pouco ou nada vão ser beneficiadas por este incentivo e
852 no entanto podem ter dois ou três postos de trabalho e não são apoiadas e tudo
853 fizeram para preservar esses postos de trabalho.

854 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que justificar
855 esta tomada de posição e esta votação com a urgência, parece-lhe muito pouco,
856 porque o município conforme tomo a decisão de criar este programa agora, já o
857 podia ter criado há um mês atrás, justificar que há uma grande urgência para
858 evitar que mais empresas fechem, quando já sabiam que isto podia acontecer e
859 as medidas podiam ter sido tomadas antecipadamente ou pelo menos este
860 programa poderia ter sido proposto há mais tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 Interveio o Senhor Vice Presidente clarificando que essa “urgência” foi uma
862 expressão que utilizou agora, pegando nas palavras que o Senhor Vereador havia
863 dito na sua intervenção de haver empresas a fechar graças a esta crise. Quanto
864 mais se retardar este processo, mais se corre esse risco.

865 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a urgência não
866 pode é fazer esquecer os aspectos legais.

867 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que nesse aspeto pensa que estão
868 salvaguardados.

869 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
870 do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Vice
871 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de
872 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado
873 diploma legal e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
874 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
875 Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
876 Despacho do Senhor Presidente que determinou a criação da medida de apoio à
877 Economia Local - Programa Gouveia Investe no âmbito das medidas de apoio ao
878 combate à pandemia da doença Covid-19:

879 **“DESPACHO**

880 ***Medidas de Apoio à Economia Local – Gouveia Investe***

881 *Considerando a conjuntura excecional que se vive no concelho e no país,*
882 *marcada pela pandemia, que exige a rápida adoção de medidas com vista a*
883 *apoiar a economia do concelho de Gouveia, protegendo as empresas e*
884 *estimulando a manutenção do emprego a nível local, em complemento com os*
885 *apoios prestados pelo Estado;*

886 *Considerando que nos encontramos num contexto de reinício de atividade de*
887 *vários estabelecimentos que estiveram encerrados por determinação do regime*
888 *de estado de emergência, os quais necessitam de um estímulo num contexto*
889 *adverso de crise económica, que permita reduzir os custos de contexto das*
890 *empresas;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 Considerando o disposto nas Leis números 4-B/2020, de 6 de abril, 4-C/2020, de
892 6 de abril e 6/2020, de 10 de abril;

893 Considerando o disposto no artigo 2.º, nas alíneas g), h), j) e m) do artigo 23.º e
894 nas alíneas ff) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,
895 de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a criação do Gouveia
896 Investe, com o seguinte âmbito:

897 • A atribuição de um apoio aos arrendatários/ mutuários de crédito relativo a
898 imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de comércio,
899 serviços e indústria no Concelho, de 50 % do valor da renda
900 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 200€, relativos aos
901 meses de maio, junho, julho e agosto de 2020, através de candidatura a
902 concretizar até ao próximo dia 12 de junho de 2020, de acordo com o
903 formulário fornecido pelo Município, devidamente instruído com os
904 documentos que dele constam, nos seguintes termos e condições:

905 - os arrendatários/mutuários beneficiários devem manter a respetiva
906 atividade, sede fiscal e postos de trabalho existentes na data da atribuição
907 do apoio até ao final do ano 2020, sendo que em caso de incumprimento
908 dessa obrigação será determinada a revogação do apoio concedido e a
909 obrigação de restituição da totalidade do mesmo;

910 - não podem candidatar-se ao presente apoio os estabelecimentos
911 comerciais e de serviços que exerçam as seguintes atividade: banca,
912 superfícies comerciais com dimensão acima de 700 m² e atividades
913 comerciais desenvolvidas em imóveis propriedade do Município, em regime
914 de arrendamento ou cessão de exploração;

915 - não podem igualmente candidatar-se à atribuição do presente apoio os
916 beneficiários do Programa Gouveia Empreende, na modalidade apoio ao
917 investimento e empreendedorismo;

918 - o apoio concedido está limitado a um imóvel por beneficiário.

919 • A isenção total do pagamento das taxas diárias de ocupação da Feira
920 Semanal, previstas no artigo 30.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor,
921 durante os meses de maio e junho de 2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 • *A isenção total do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal,*
923 *previstas no artigo 29.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, até ao*
924 *termo do ano 2020;*

925 • *Isenção total do pagamento de renda durante os meses de abril a agosto*
926 *de 2020, relativamente aos seguintes imóveis propriedade do Município:*

927 *- Bar da Central de Camionagem;*

928 *- Quiosque sito na Praça Alípio de Melo;*

929 *Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.*

930 *Dar conhecimento à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia do Concelho,*
931 *publicitando igualmente no sítio do Município.*

932 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 19 de maio de 2020*

933 *O Presidente da Câmara Municipal,*

934 *(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)”*

935 **- - - 4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
936 **CÂMARA QUE DETERMINOU A ABERTURA DE LOJAS COM PORTA**
937 **ABERTA PARA A RUA COM MAIS DE 400 M2 A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO**
938 **AO ABRIGO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 33-C/2020,**
939 **DE 30 DE ABRIL DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo

940 que uma vez que a Resolução do Conselho de Ministros veio permitir esta
941 possibilidade de, a partir de 18 de maio, por competência das autarquias,
942 poderem abrir ao público as lojas com porta aberta para a rua, com mais de 400
943 m2, e considerando que no caso de Gouveia havia uma solicitação para que isso
944 acontecesse, perante isso, o Senhor Presidente exarou o presente despacho.

945 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
946 Vereadores eleitos pelo PS votam favoravelmente, e pretendia saber se a Câmara
947 verificou se estão salvaguardados todos os requisitos necessários para que isso
948 aconteça.

949 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que foi feita essa verificação,
950 aliás, atendendo à dimensão da loja em causa e à afluência de público à mesma,
951 não é uma loja que tenha uma afluência de muitas pessoas ao mesmo tempo,
952 pelo que é viável a sua abertura e a emissão deste despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

953 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir
954 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal e,
955 em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
956 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do
957 n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor
958 Presidente que determinou a abertura de lojas com porta aberta para a rua com
959 mais de 400 m² a partir do dia 18 de maio ao abrigo da Resolução do Conselho
960 de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020.

961

“DESPACHO

962

Abertura de lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400 m²

963

*Considerando que a evolução da situação epidemiológica no Concelho de
964 Gouveia tem sido favorável, uma vez que não foram registados novos casos de
965 infeção nos últimos 19 dias consecutivos;*

966

*Considerando que é necessário iniciar, com carácter gradual, o levantamento das
967 medidas de confinamento, no sentido de iniciar uma nova fase de recuperação da
968 economia e de vida em sociedade normal, sem deixar de ter como prioridade o
969 combate à pandemia;*

970

*Considerando o disposto na estratégia gradual de levantamento das medidas de
971 confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 que
972 consta do anexo da resolução de Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada
973 no Diário da República, 1.ª Série, de 30 de abril de 2020, podendo a Autarquia
974 decidir sobre a abertura das lojas com mais de 400 m², a partir do próximo dia 18
975 de maio de 2020;*

976

*Considerando a realidade do Concelho de Gouveia, no qual existem lojas com
977 mais de 400 m² em número reduzido, pelo que não é previsível que a sua
978 abertura possa vir a comprometer o combate à pandemia;*

979

Determino:

980

- *A possibilidade de, a partir do próximo dia 18 de maio de 2020, as lojas
981 com porta aberta para a rua com mais de 400 m² poderem abrir ao público,
982 no respeito por todas as condições específicas que disciplinam o seu
983 funcionamento, em especial as relacionadas com as regras de lotação,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

984 utilização de equipamentos de proteção individual, higiene e
985 distanciamento físico, de acordo com as orientações definidas pela Direção
986 Geral de Saúde;

- 987 • Em todos os locais devem ser integralmente cumpridas todas as regras
988 que constam dos artigos 10.º a 15.º da Resolução de Conselho de
989 Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril.
- 990 • Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para
991 ratificação.

992 Dar conhecimento à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia do Concelho,
993 publicitando igualmente no sítio do Município.

994 Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 15 de maio de 2020

995 O Presidente da Câmara Municipal,

996 (Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)”

997 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 9.ª**
998 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES**
999 **DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:-** Usou

1000 da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando o devido
1001 esclarecimento de todos os reforços e anulações, concretamente, em relação ao
1002 reforço na rubrica “Medidas de apoio à economia local – Gouveia Invest”, uma vez
1003 que a rubrica estava sem dotação, se não obrigaria a uma revisão orçamental.

1004 Em relação à rubrica “Apoio a colectividades por factos relevantes”, com a
1005 justificação “protocolo Vila Nova de Tazem – PRID”, pretendia esclarecimento.

1006 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo em relação à rubrica
1007 “Gouveia Invest” trata-se de uma rubrica que está a ser criada no âmbito do
1008 combate à pandemia Covid-19, por esse facto tem um regime excecional perante
1009 a Lei e pode ser por alteração orçamental, sem necessidade de revisão
1010 orçamental.

1011 Em relação à rubrica “Apoio a colectividades por factos relevantes”, trata-se de
1012 apoio à requalificação dos balneários do Estádio D. Aurélia de Moura,
1013 acrescentando no apoio que este clube teve no âmbito do PRID para renovação
1014 de infraestruturas desportivas. A obra irá iniciar-se em junho e é o compromisso da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1015 Câmara suportar o montante do orçamento que vai além desse apoio concedido
1016 pelo IPDJ através do PRID.

1017 No que diz respeito à rubrica “movimento associativo – apoios” prende-se com o
1018 protocolo com o CERVAS, bem como a preparação para brevemente serem
1019 presentes a reunião de Câmara os apoios às associações culturais e recreativas.

1020 Na rubrica “revisão da Carta Educativa” há uma anulação de verba porque,
1021 apesar de estarem empenhados em que a sua revisão aconteça, mas esta
1022 situação da pandemia veio atrasar o processo, esperando que ainda possam
1023 iniciar em 2020.

1024 O “programa de apoio aos sapadores florestais” com um reforço que se destina à
1025 aquisição de equipamento de proteção individual.

1026 Há uma anulação na rubrica “Programação Cultural” uma vez que se considerou o
1027 levantamento feito dos eventos previstos e constatou-se que essa verba estaria a
1028 mais para os eventos que se vão realizar. Esta contingência levou a que as
1029 atividades tivessem que ser reduzidas e havia portanto um excesso de verba.

1030 No que diz respeito à rubrica “Museu Internacional do Livro Sagrado” esta
1031 redução prende-se com o facto do Congresso da Bíblia não se realizar em
1032 setembro de 2020, apontando-se como data possível de realização o primeiro fim
1033 de semana de julho de 2021.

1034 A rubrica “outros apoios desportivos” prende-se com anulação de €15.000, pois
1035 várias atividades que estavam previstas e com as circunstâncias atuais não vão
1036 realizar-se, referindo-se à questão dos torneios de futebol, a milha urbana do
1037 Núcleo Desporto Cultura de Gouveia, entre outras.

1038 Na rubrica “outros combustíveis” verifica-se uma anulação de verba, pois quem
1039 absorve grande parte do montante da rubrica são as piscinas municipais cobertas.
1040 Estando encerradas ao público, verifica-se, portanto, uma diminuição no consumo
1041 de gás.

1042 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra tendo presente os
1043 esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice Presidente, pretendia ainda salientar
1044 duas questões. Antes de mais que, à semelhança do passado, o documento é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 parco em explicações em termos daquilo que se propõe e portanto dai as
1046 explicações que foram entretanto solicitadas.

1047 Referir que ainda aguardam alguma informação sobre alterações orçamentais
1048 anteriores, julga que a 7.^a Alteração Orçamental, que foi dito na altura que seria
1049 solicitado explicações aos serviços e essas explicações na substância ainda não
1050 foram prestadas. Como sabem houve uma inscrição de uma verba decorrente de
1051 uma receita para o Município que tem a ver com o IVA e houve uma retirada
1052 numa posição orçamental do mesmo valor para não se fazer uma revisão e se
1053 justificar por uma alteração, sem levar à Assembleia Municipal.

1054 Por outro lado, em relação à Carta Educativa, lembrou que ainda na ultima
1055 reunião o Senhor Vice Presidente teve a oportunidade de se referir a essa mesma
1056 situação dando a possibilidade da Carta ainda ser feita, com outro motivo como
1057 estão recordados que tinha a ver com a emissão de parecer relativamente a
1058 algumas escolas do concelho, ou seja, para não encerramento de algumas
1059 escolas do concelho, jardins de infância e escolas básicas do 1.^o ciclo.

1060 Por outro lado e por ultimo para salientar que em relação ao arruamento e vias
1061 rodoviárias há uma retirada de verbas, quando todos sabem, pois já foi referido
1062 em reunião de Câmara, na Assembleia Municipal e nas redes sociais em relação
1063 a vias do município que carecem de uma intervenção rápida. Porque falar-se só
1064 dos problemas alheios, nomeadamente das florestas, perde alguma importância
1065 quando têm entre portas situações idênticas e que carecem de uma intervenção
1066 da parte do município de Gouveia.

1067 Para além das intervenções que foram faladas, como é conhecido por todos os
1068 presentes, há uma série de situações quer em Gouveia, quer nas freguesias que
1069 merecem uma intervenção rápida nas vias de circulação para as quais está a ser
1070 retirado o dinheiro.

1071 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo ainda que a anulação de
1072 verba na rubrica “Arruamentos e vias rodoviárias”, é no fundo para compensar o
1073 reforço nas rubricas “Caminho de acesso às Regadas” e “Rede Pública de
1074 Saneamento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 Em relação à Carta Educativa, o Município está a trabalhar nesse assunto, ainda
1076 naquele dia recebeu um e-mail nesse sentido e vão trabalhar nesse assunto
1077 durante este ano, não garantindo que a sua revisão aconteça ainda durante o ano
1078 de 2020.

1079 Em relação à informação sobre a 7.ª Alteração Orçamental, nas informações que
1080 enviou, recorda-se que também estava essa informação feita pelo Gabinete de
1081 Assessoria.

1082 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que a informação
1083 remetida não era explícita.

1084 Entretanto, ainda em relação à presente alteração orçamental verifica que na
1085 rubrica “Caminhos das Regadas” a justificação é “Revisão de Preços”, pretendia
1086 esclarecimento.

1087 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
1088 António Mendes referindo que essa justificação está efetivamente errada; nada
1089 tem a ver com revisão de preços, mas sim com trabalhos a mais necessários para
1090 reconstruir um muro de suporte pré existente que ruiu durante a intervenção na
1091 plataforma do caminho e por se detetar a necessidade de reforçar os encontros
1092 da ponte, no troço inicial do caminho. É, portanto, necessária e incontornável a
1093 contratação desses serviços, sob pena de poder ficar em causa a transitabilidade
1094 do caminho.

1095 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra que em relação à
1096 rubrica “medidas de apoio à economia local – Covid-19” e à justificação do Senhor
1097 Vice Presidente, preferia assumir que já estava a rubrica inscrita, porque as
1098 medidas da Covid-19 em relação às regras orçamentais permitem muita coisa de
1099 facto, mas é preciso o cumprimento das regras orçamentais. Todas as medidas
1100 se repararem exigem todo o processo de orçamentação em termos técnicos,
1101 inscrição, cabimentação, não há por essa via a criação de processos novos.

1102 Assim, no pressuposto de que a Lei nesse caso em particular está a ser
1103 cumprida, nomeadamente, nas regras orçamentação, os Vereadores eleitos pelo
1104 Partido Socialista vão abster-se na votação deste ponto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
1106 do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Vice
1107 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de
1108 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1109 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à aprovação da proposta da “**9.ª**
1110 **Alteração ao Orçamento e 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano da**
1111 **Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020**”, de acordo com o documento
1112 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1113 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL**
1114 **DE DEFESA DA FLORESTA PARA O ANO DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor
1115 Vice Presidente referindo que é um procedimento habitual. Todos os anos há
1116 necessidade desta proposta da atualização do Plano onde se referenciam os
1117 meios existentes, incluindo os privados.

1118 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral acrescentando que este Plano
1119 foi enviado por e-mail para todas as instituições no sentido de se pronunciarem,
1120 nomeadamente a URZE, o ICNF, Associações de Bombeiros, GNR, baldios,
1121 todas as entidades competentes nesta situação.

1122 Receberam os contributos e foram contempladas e alterados no Plano. Pelo que
1123 se submete a proposta à consideração do executivo.

1124 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que na reunião em
1125 que o assunto foi colocado pelos Vereadores do PS, nomeadamente, os termos
1126 em que foi feita referida reunião, o Senhor Presidente referiu que ia indagar junto
1127 dos serviços qual a situação pelo que hoje aqui estão à espera da resposta.

1128 Outra questão eu foi colocada no passado e que tem a ver com os prazos, ou
1129 seja, perceber que o regime que é invocado na proposta se é extraordinário para
1130 a decisão que hoje aqui é trazida, também o foi em relação à realização da dita
1131 reunião e à forma como hoje aqui é trazida lembrando que o prazo já expirou.

1132 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tem conhecimento que o
1133 Senhor Presidente solicitou essa informação ao Senhor Eng.º Hugo Teixeira, mas
1134 não tem conhecimento se já terá sido enviada resposta, pelo que vai saber.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1135 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que a
1136 convocatória enviada, por e-mail, às entidades abrangidas e que têm interesse
1137 nesta matéria sugeria que fossem enviados para a Câmara as respectivas
1138 propostas e dizia que no final seria lavrada uma ata como se tivesse havido uma
1139 reunião. É uma forma estranha de fazer uma reunião. E o Senhor Presidente
1140 disse que ia tentar perceber porque é que a tal reunião foi feita nesses moldes,
1141 bem como a questão do prazo estar expirado ou a expirar.

1142 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral acrescentando que o e-mail
1143 foi enviado no dia 11 de maio e as entidades tinham que se pronunciar até ao dia
1144 13 de maio.

1145 Acrescentou o Senhor Vereador João Paulo Agra que a Câmara devia ser feita
1146 até ao final de abril, aliás, o último ponto da proposta faz referência ao n.º 4 do
1147 art.º 35º-D, do Decreto-Lei nº 20/2020, de 1 de maio, é um regime extraordinário,
1148 mas pensa que até inclusivamente a referência ao n.º 4 não se enquadra naquilo
1149 que está a ser proposta, ou seja, quando não há decisão aquilo que se mantém
1150 em vigor é o plano anterior.

1151 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a indicação que tem é
1152 que a aprovação é até ao dia 31 de maio e se mantém o plano do ano anterior, de
1153 acordo com o artigo que o Senhor Vereador referiu.

1154 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que também é verdade
1155 que esse artigo refere outras coisas, nomeadamente, no n.º 1 do art.º 35.º-D
1156 (Suspensão dos prazos para os planos municipais)

1157 1 - Até 180 dias após a cessação do estado de emergência ficam suspensos:

1158 a) Os prazos previstos no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio,
1159 na sua redação atual;

1160 Ou seja, o artigo n.º 4 como disse tem a ver com a manutenção em vigor, mas a
1161 Lei não tem que ser invocada numa proposta destas, decorre da própria Lei até
1162 haver uma decisão em contrário mantém-se em vigor o Plano anterior.

1163 Neste caso concreto, o que fazia sentido não obstante aquilo que é determinado
1164 que esta situação existe e tem cobertura neste Decreto-Lei que aí é referido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1165 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que em relação aos termos
1166 em que foi feita essa convocatória da reunião, ele próprio, tomará essa iniciativa
1167 de pedir esclarecimento ao Senhor Eng.º Hugo Teixeira e informará os Senhores
1168 Vereadores.

1169 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra para chamar a atenção
1170 que, infelizmente, vai ser um ano bastante complicado em termos de incêndios
1171 florestais, que se deve à forma como o tempo tem decorrido. Lançou aqui um
1172 apelo para que a Câmara faça aquilo que lhe compete, nomeadamente, em
1173 termos dos caminhos que já aqui foram falados. Só a manutenção dos caminhos
1174 permitem essa defesa da floresta contra incêndios que é aquilo que todos
1175 desejam. Referiu o exemplo de alguns proprietários fazerem chegar quem faz a
1176 recolha das madeiras dos incêndios de 2017 aos locais em que os mesmos
1177 ocorreram.

1178 Por isso mesmo, os Vereadores eleitos pelo PS vão votar favoravelmente esta
1179 proposta.

1180 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente acrescentado que, tal como referiu o
1181 Senhor Presidente na última reunião de Câmara, esse trabalho está a ser feito,
1182 nomeadamente, pelo Gabinete Técnico Florestal, pelo que todos esperam que se
1183 consiga, com os meios que temos e outros que sejam necessários, salvaguardar
1184 o máximo essa situação. Reconhecem que há alguns caminhos que se encontram
1185 num estado complicado e seja dada resposta eficaz dentro das nossas
1186 possibilidades.

1187 Considerando que:

1188 O Plano Operacional Municipal (POM) faz parte integrante do Plano Municipal de
1189 Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), instituído ao abrigo do art.º 9º do
1190 Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

1191 É elaborado pelo Município e aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da
1192 Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) todos os anos, antes do dia 15 de abril,
1193 conforme estabelecido pelo artigo 8.º do Despacho nº 4345/2012 de 27 de março.

1194 A operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância,
1195 deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1196 concretiza-se através de um Plano Operacional Municipal, que particulariza a
1197 execução destas ações.
- 1198 O POM visa fornecer uma visão conjunta da realidade municipal, proveniente da
1199 compilação, sistematização e consolidação da informação proveniente dos
1200 intervenientes na DFCI, relativamente aos seguintes parâmetros:
- 1201 ✓ Meios e Recursos
- 1202 - Identificação das entidades intervenientes no SDFCI envolvidas em cada fase de
1203 intervenção, inventário de viaturas e recursos humanos disponíveis.
- 1204 - Identificação do dispositivo operacional – funções e competências.
- 1205 - Levantamento dos meios complementares de apoio ao combate.
- 1206 ✓ Contatos
- 1207 - Lista geral de contatos
- 1208 ✓ Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) –
1209 Vigilância e Deteção.
- 1210 - Representação da localização da rede de Postos de Vigia (PV), das
1211 intervisibilidades, dos LEE e dos trilhos de vigilância e troços especiais de
1212 vigilância móvel.
- 1213 - Representação das entidades intervenientes no SDFCI envolvidas na vigilância
1214 e deteção, com a respetiva setorização do território e apresentação dos LEE.
- 1215 ✓ Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) –
1216 1ª Intervenção
- 1217 - Representação das entidades intervenientes no SDFCI envolvidas na 1ª
1218 intervenção, com a respetiva setorização do território e apresentação dos LEE.
- 1219 ✓ Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) –
1220 Combate
- 1221 - Representação das entidades intervenientes no SDFCI envolvidas no combate,
1222 com a respetiva setorização do território e apresentação dos LEE.
- 1223 ✓ Setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) –
1224 Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1225 - Representação das entidades intervenientes no SDFCI envolvidas no rescaldo e
1226 vigilância pós-incêndio, com a respetiva setorização do território e apresentação
1227 dos LEE.

1228 Considerando ainda que:

1229 Tendo em conta que o POM visa fornecer uma visão conjunta da realidade
1230 municipal no que concerne a meios, recursos, entidades e operacionais
1231 disponíveis com responsabilidade na DFCl, exige que careça de revisão anual e
1232 aprovação em sede de Comissão Distrital de Defesa da Floresta (CMDf).

1233 Neste sentido, face à situação epidémica que vivemos e dada a necessidade, de
1234 efetuar uma reunião desta comissão, para aprovar o Plano Operacional Municipal
1235 para o Ano 2020, foi proposto às entidades que integram a comissão que
1236 remetessem via e-mail, até às 17h do dia 13 de maio, parecer relativo a este
1237 documento, do qual foram obtidos contributos e integrados no respetivo plano,
1238 obtendo assim parecer favorável dos comissários.

1239 Deste modo, face à situação epidémica que vivemos e de acordo com o n.º 4 do
1240 artigo 35º-D, do Decreto-Lei nº 20/2020, de 1 de maio, delibera a Câmara, por
1241 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1242 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
1243 do **Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta**, de acordo com o
1244 documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1245 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1246 **COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
1247 **MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO**
1248 **INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES DOS CONCELHOS**
1249 **DE CELORICO DA BEIRA E GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
1250 José Nuno Santos referindo que ao contrário das notícias que têm sido veiculadas
1251 em alguns órgão de comunicação social ainda não ocorreu entre o Município de
1252 Gouveia e o Município de Celorico da Beira a assinatura de nenhum protocolo,
1253 caso contrário o que estaria em discussão seria uma ratificação e aquilo que está
1254 em análise é a aprovação do protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1255 O que aconteceu é que o Município de Celorico da Beira já aprovou o protocolo
1256 na sua Reunião de Câmara.

1257 Dando execução àquilo que o senhor Presidente já tem dito em algumas
1258 Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal é intenção do Município de Gouveia
1259 resolver o problema do alojamento e da esterilização de canídeos e gatídeos,
1260 criando uma estrutura que seja comum a estes dois Municípios, e cuja gestão do
1261 espaço e a assunção dos custos, quer do ponto de vista financeiro, quer com a
1262 mobilização de recursos humanos, seja repartida entre estes dois municípios.

1263 Referiu ainda que neste momento o protocolo que está em apreciação não tem
1264 cabimento/compromisso porque ainda se trata de um documento que está a ser
1265 exigido para a realização de uma candidatura a um instrumento financeiro que
1266 visa precisamente o financiamento deste tipo de obra.

1267 Em relação à candidatura propriamente dita, não domina essa matéria, tem
1268 conhecimento que se trata de um contrato-programa, mas a questão da
1269 candidatura encontra-se ser coordenada entre o Senhor Presidente da Câmara e
1270 a Câmara Municipal de Celorico da Beira.

1271 Mas, neste momento, é somente disso que se trata, isto é, da preparação de uma
1272 candidatura.

1273 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, tendo ficado
1274 esclarecida em relação ao facto da comunicação social ter anunciado,
1275 erradamente, a assinatura do protocolo No entanto havia detalhes nessa
1276 informação que não constam do protocolo, nomeadamente, o local onde vai ser
1277 construído o referido equipamento. Questionou caso a candidatura seja aprovada
1278 se o Município tem previsão do tempo de construção das instalações.

1279 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o local não é
1280 objeto do protocolo, mas pode dizer que conhece o local que lhes foi mostrado
1281 pela Câmara de Celorico da Beira na sequência de uma reunião e que se localiza
1282 na sede do concelho, trata-se do local onde já teria sido iniciada a construção de
1283 um canil anteriormente.

1284 No que diz respeito ao período de construção de obra, neste momento já existe
1285 um projeto que foi adaptado em função da necessidade de serem dois municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1286 e que corrige as necessidades de lotação em função dessa realidade, mas não
1287 existe previsão de custos para execução do projeto.

1288 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, relativamente
1289 a este assunto, aprendeu muito a ler a notícia do jornal, nomeadamente que,
1290 neste caso, terá sido o jornalista que veiculou a informação doutras andanças
1291 mas acima de tudo a informação não é correta, e não estamos a falar de
1292 ratificação, mas uma decisão em si, porque o protocolo ainda não foi assinado por
1293 ambas as partes.

1294 Referindo a notícia do jornal, aqui é referido que o horizonte temporal é próximo, o
1295 que quer dizer que o investimento vai ser feito com alguma celeridade, nem outra
1296 coisa seria de esperar, uma vez que já o referimos no passado, é uma situação
1297 que até o próprio Município de Gouveia podia e devia tomar a iniciativa.

1298 Por outro lado, em relação ao local, o jornal refere que é na União de Freguesias
1299 de Santa Maria, São Pedro e Vila Boa do Mondego.

1300 Referiu ainda, para finalizar, que o protocolo também já refere que implica que o
1301 município abdique dos protocolos que tem com Seia e Guarda para
1302 encaminhamento dos animais que vão proliferando vadios no concelho e que
1303 essa situação ficará resolvida.

1304 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que em relação à
1305 localização, não conhece bem o concelho de Celorico da Beira e não quer induzir
1306 ninguém em erro, mas julga que é na sede de concelho. Reafirmou ainda que o
1307 município de Gouveia não divulgou nenhuma informação nesse sentido, nem para
1308 a comunicação social, nem no site do Município, nem nas redes sociais, porque
1309 não corresponde à verdade. Muitas vezes são acusados de não comunicarem
1310 aquilo que se faz, mas neste caso como em outros não se podia comunicar aquilo
1311 que ainda não existia. Em primeiro lugar tinham que dar conhecimento aos
1312 Senhores Vereadores e só depois divulgar a informação.

1313 Mais do que informar é decidir. - Acrescentou o Senhor Vereador João Paulo
1314 Agra.

1315 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1316 - A importância que a sociedade atribui atualmente aos animais de companhia e
1317 os reconhecidos contributos desses animais para a estabilidade emocional dos
1318 cidadãos das mais variadas faixas etárias;
- 1319 - O facto de os munícipes estarem cada vez mais sensibilizados para as questões
1320 relacionadas com a saúde e bem-estar animal e a opção do Município de Gouveia
1321 em ser um promotor desse bem-estar;
- 1322 - A necessidade de protagonizar uma solução para o controle dos problemas de
1323 saúde e segurança públicas associados à proliferação de animais errantes em
1324 liberdade;
- 1325 - As obrigações dos Municípios no domínio da captura, alojamento, esterilização e
1326 promoção da adoção de canídeos e gatídeos, ou a libertação no caso gatídeos;
- 1327 - Que para o alojamento, esterilização e promoção da sua reinserção em contexto
1328 familiar, através da adoção, é necessário existir um edificado que promova,
1329 simultaneamente, o bem-estar dos animais e das populações,
- 1330 - A entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que veio estabelecer a
1331 proibição do abate como forma de controlo da população de animais errantes;
- 1332 - O crescimento da população de animais errantes do Município de Gouveia,
1333 alojados no Centro de Recolha Oficial de Cães e Gatos do Município de Seia e do
1334 Canil Municipal da Guarda, na sequência dos protocolos estabelecidos com os
1335 respetivos municípios, e a necessidade de o Município de Gouveia continuar a
1336 prestar um serviço público de qualidade neste domínio;
- 1337 - Os Municípios de Gouveia e Celorico da Beira não possuem respostas
1338 municipais próprias para estas necessidades, nomeadamente no que diz respeito
1339 as instalações físicas;
- 1340 - Os Municípios de Gouveia e Celorico da Beira entendem que a estruturação
1341 deste serviço num quadro intermunicipal, com a partilha de recursos físicos
1342 financeiros e humanos, é a melhor solução do ponto de vista do interesse público;
- 1343 - Os Municípios de Gouveia e Celorico da Beira pretendem apresentar uma
1344 candidatura intermunicipal a financiamento em que se enquadre a construção
1345 desta infraestrutura;
- 1346 E considerando ainda que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1347 - Os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, ambiente e
1348 saneamento, nos termos constantes do disposto na alínea G) e K), do artigo 23.º,
1349 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 1350 - Compete às câmaras municipais proceder à captura, alojamento e abate de
1351 canídeos e gatídeos e deliberar sobre a deambulação e extinção de animais
1352 considerados nocivos, nos termos das alíneas ii) e jj) do artigo 33.º da
1353 mencionada Lei.
- 1354 - As normas dos artigos 8º e 9º, do Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro,
1355 cometem às câmaras municipais a competência para a actuação, dentro das suas
1356 atribuições, nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente,
1357 procedendo à captura, alojamento provisório, bem como deliberar sobre a
1358 deambulação e controlo dos animais errantes ou vadios, devendo, para o efeito,
1359 munirem-se de infraestruturas e equipamento adequados e de pessoal
1360 tecnicamente habilitado para o efeito.
- 1361 - A norma constante do artigo 11.º do citado diploma impõe às câmaras
1362 municipais a obrigação de possuir e manter instalações destinadas a cães e
1363 gatos, de acordo com as necessidades da zona, podendo fazê-lo de forma isolada
1364 ou em associação com outros municípios.
- 1365 - E que, a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia,
1366 aprovada para ratificação, pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 13 de abril, e as
1367 respetivas medidas complementares, estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 276/2001,
1368 de 17 de outubro, alterado republicado pelo Decreto-lei n.º 315/2003, de 17 de
1369 dezembro, na sua versão atual, disciplinaram a detenção, o alojamento, a captura
1370 e o abate de animais de companhia.
- 1371 - Que o Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, na alínea t), do n.º 1 do artigo
1372 2.º estatui como “centros de recolha” qualquer alojamento oficial onde um animal
1373 é hospedado por um período determinado pela autoridade competente,
1374 nomeadamente os cães ou gatos municipais.
- 1375 - E, determinando, no artigo 19.º, que compete às câmaras municipais a recolha,
1376 a captura e o abate compulsivo de animais de companhia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1377 - Encontrando-se disciplinado nos artigos 3.º e seguintes o procedimento para o
1378 exercício da atividade de exploração de alojamentos.

1379 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1380 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1381 setembro, autorizar a celebração do “**Protocolo de Cooperação para a**
1382 **Construção de Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes dos**
1383 **Concelhos de Celorico da Beira e Gouveia**”, entre o Município de Gouveia e o
1384 Município de Celorico da Beira, nos termos e de acordo com o documento que se
1385 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1386 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em
1387 nome do Município, proceder à outorga do presente protocolo de cooperação.

1388 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE**
1389 **COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O CLUBE**
1390 **DE TÊNIS DE GOUVEIA PARA A CEDÊNCIA DO COMPLEXO DE TÊNIS DE**
1391 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Clube de
1392 Ténis de Gouveia foi abrangido por uma candidatura ao Programa de
1393 Renovações de Instalações Desportivas, do IDPJ, o qual previa que era
1394 necessário este comodato no mínimo de dez anos para que pudesse ser
1395 aprovada a requalificação dos courts de ténis.

1396 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a tenção
1397 para a redação da cláusula 1 que pensa que está errada, “*O primeiro outorgante é*
1398 *proprietário de um prédio urbano sito na Freguesia de Gouveia, Concelho de*
1399 *Gouveia, composto de cave constituída por um edifício ...*” deve existir aqui um
1400 lapso que se deve corrigir.

1401 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o artigo é único e descreve
1402 tudo o que constitui o artigo, mas de facto essa parte tem que ser alterada.

1403 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador pretendendo ser
1404 esclarecida se a candidatura já foi apresentada e aprovada sem existir o contrato
1405 de comodato.

1406 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a candidatura já foi aprovada
1407 e quando foi feita a candidatura houve uma declaração de intenções assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1408 pelo Senhor Presidente a comprometer-se que caso a candidatura fosse
1409 aprovada seria feito o comodato.

1410 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que pretendia
1411 perceber se a Câmara pode informar qual o montante total da obra, porque o
1412 valor do apoio da Câmara, mais o valor atribuído no âmbito da candidatura, que
1413 são os 18.000 euros, não poderá ultrapassar o valor da obra. Pretendia saber se
1414 esta questão está salvaguardada.

1415 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que o total da obra são cerca de
1416 €70.000, o IDPJ, através do PRID, apoia em €18.000 e o Município apoia em
1417 €50.000, mais alguns arranjos que perfazem cerca de €2.000. No fundo, o
1418 Município apoia em €52.000, €50.000 em dinheiro e €2.000 em trabalho e
1419 €18.000 o IDPJ. A única coisa que esta entidade exige neste programa é o valor
1420 da obra em si, tem de ser no mínimo o dobro daquele que é o apoio do IPDJ.

1421 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o valor a que
1422 se candidatou o Clube de Ténis terá sido de €36.000? – Questionou a Senhora
1423 Vereadora.

1424 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se candidatou para o valor
1425 total da obra de €70.000.

1426 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o limite do IPDJ são
1427 €50.000 para o programa em causa, porque é que tendo candidatado os tais
1428 €50.000, no máximo, se aceitam €18.000, é menos de metade.

1429 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o apoio do programa PRID é
1430 no máximo apoiável em €50.000, o máximo do apoio que podia ser concedido.

1431 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que 50% de €70.000 daria
1432 €35.000, pelo que solicita a explicação do desfasamento tão grande entre os
1433 €35.000 e os €18.000.

1434 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que tem a ver com o montante
1435 que estava no programa e o número de candidaturas que se apresentaram e que
1436 foram aprovadas. Brevemente vai ser presente a reunião de Câmara uma
1437 proposta semelhante para o Campo de Vila Nova de Tazem em que acontece o
1438 mesmo. A obra é de cerca de €70.000 e o apoio do PRID, nesse caso, já é de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1439 €25.000. São critérios do IPDJ. O apoio podia ir até €50.000, mas estava
1440 dependente do valor da verba disponível para este programa e do número de
1441 candidaturas. Pode dizer que o valor inicial nem era este, era mais reduzido, para
1442 o Clube de Ténis eram 15.000 euros e para o Clube Vilanovenses era de €22.000.
1443 O que acontece é que, entretanto, como os valores ficaram aquém daquilo que foi
1444 a expectativa dos candidatos, houve um Clube de Foz Côa que desistiu e ao
1445 desistir essa verba foi repartida pelas candidaturas aprovadas e que iam ter
1446 execução. Perante esse facto, houve um reforço ligeiro da candidatura ao Clube
1447 de Ténis e do Clube Vilanovenses. Nunca houve um compromisso da parte do
1448 IPDJ em termos de verba. O apoio podia ir até €50.000, mas nem sequer se
1449 comprometiam com uma percentagem do valor. No nosso caso é diferente porque
1450 é uma obra que interessa à Câmara.

1451 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o Senhor Vice
1452 Presidente fez uma referência ao protocolo com o Clube Vilanovense e disse que
1453 o valor aprovado foi de €25.000, se o reforço da verba desta alteração orçamental
1454 são €53.000, não se ultrapassa o valor total da candidatura?

1455 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que o valor será exatamente o
1456 necessário para fazer face ao orçamento aprovado.

1457 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que em
1458 tempos, neste órgão, foi referido que a falta de condições de funcionamento nas
1459 instalações de apoio às piscinas municipais nomeadamente o facto do bar não
1460 funcionar, seria resolvido pelo Clube de Ténis, que estava interessado em fazer
1461 obras neste espaço e provavelmente em poder explorar comercialmente o
1462 mesmo, não vê neste protocolo aqui qualquer referencia o bar ou qualquer parte
1463 do edificado.

1464 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que são processos
1465 independentes. Aquilo que estão a tratar não engloba a cedência do bar ao Clube
1466 de Ténis de Gouveia. Da parte deles não sabe qual será a intenção, houve
1467 alterações na organização do próprio Clube e não sabe a intenção deles ao nível
1468 do bar. Aquilo que lhes interessa é ter um espaço que sirva de sede, de arrumos
1469 e a Câmara é que exigiu que tinham que assegurar o bar para lhes ceder esse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1470 espaço para esse efeito. Depois houve a questão do licenciamento e acabou por
1471 funcionar com máquinas vending. Isso será um processo à parte. A questão das
1472 obras nos balneários das piscinas descobertas também vão ter uma intervenção
1473 nesse âmbito, o bar será intervencionado no âmbito das obras que vão ser
1474 realizadas no complexo das piscinas.

1475 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1476 perguntando se o Clube de Ténis vai ter uma sede no edifício e um local de
1477 arrumos, embora não conste do protocolo de comodato.

1478 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que neste momento isso não está
1479 em causa. Aquilo que se está a tratar é o comodato do campo de ténis. Se por
1480 acaso houver outra intenção é necessário haver outro expediente.

1481 Considerando:

- 1482 • que o Concelho de Gouveia tem, atualmente, através do Clube de Ténis de
1483 Gouveia uma associação representativa da modalidade com capacidade
1484 formativa junto dos jovens e da comunidade;
- 1485 • que o Município de Gouveia possui um campo de ténis localizado na área
1486 de logradouro do complexo de piscinas municipais descobertas;
- 1487 • Que a utilização dos courts de ténis é maioritariamente efetuada pelo Clube
1488 de Ténis de Gouveia no âmbito das suas atividades desportivas e
1489 formativas junto dos seus associados;
- 1490 • O estado de degradação do court de ténis;
- 1491 • A candidatura efetuada pelo Clube de Ténis de Gouveia ao Programa de
1492 Reabilitação de Instalações Desportivas e o apoio financeiro conseguido
1493 para a reabilitação do Complexo de Ténis de Gouveia;

1494 Assim, por se considerar e reconhecer o interesse público na requalificação do
1495 COURT DE TÉNIS DE GOUVEIA, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
1496 minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
1497 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Contrato de**
1498 **Comodato, ao abrigo das alíneas r), t) e ee) do nº 1 do art.º 33 do citado**
1499 **diploma legal**, entre o Município de Gouveia e o Clube de Ténis de Gouveia, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1500 termos e de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a
1501 fazer parte integrante.

1502 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em
1503 nome do Município, proceder à outorga do presente contrato de comodato.

1504 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1505 **APOIO E UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DE TÊNIS DE GOUVEIA A CELEBRAR**
1506 **ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O CLUBE DE TÊNIS DE GOUVEIA:-**

1507 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, tal como referiu
1508 anteriormente, apresenta-se a proposta de apoio ao Clube de Ténis para que as
1509 obras se possam concretizar, sendo que o apoio do IPDJ é de €18.000 e o apoio
1510 do Município vai no sentido de assumir a outra parte. É uma obra que interessa
1511 ao Município e sabemos de antemão que o Clube de Ténis não tinha capacidade
1512 financeira para suportar as obras e, por outro lado, porque era um compromisso
1513 do Município e é o Município que também tem interesse nesta obra.

1514 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se espera que
1515 aquilo que aconteceu em Vila Nova de Tazem venha acontecer em Gouveia, ou
1516 seja, presume que quem faça a seleção dos candidatos para execução da obra
1517 seja o próprio Clube de Ténis e que o protocolo salvaguarde que, no caso de
1518 acontecer o que aconteceu em Vila Nova de Tazem, uma redução substancial do
1519 valor de candidatura para o projeto que, obviamente, todos vão beneficiar com
1520 isso, principalmente o Município de Gouveia, ou seja, o protocolo não estar
1521 fechado nos €50.000, mas ficar garantido que no resultado final a Câmara não
1522 pode entrar com €50.000 quando a obra é feita por um preço inferior.

1523 Interveio o Senhor Vice Presidente, por isso mesmo é que só vem agora a
1524 reunião de Câmara, porque a obra até já começou. O dono de obra é o Clube de
1525 Ténis de Gouveia que fez todas as diligências para a contratação da empresa e,
1526 portanto, depois de terem o valor do orçamento vencedor foi transmitido à
1527 Câmara. O valor que se está a aprovar, tem a ver com o valor final da empreitada
1528 que foi apresentada pelo empreiteiro vencedor, no valor de €70.190.

1529 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em relação ao
1530 art.º 8.º onde refere que o Clube de Ténis está obrigado a coordenar a utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1531 com os serviços do Município, como essa questão não fica assegurada neste
1532 protocolo significa que vai haver um outro que regulamente esta utilização do
1533 espaço ou é o clube de ténis que vai ditar estas regras.

1534 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que, neste momento, não é
1535 necessário, porque os praticantes de ténis são os praticantes do Clube. Se
1536 entretanto, por algum motivo, na oferta desportiva do município, se no futuro
1537 ponderassem a oferta de ténis teriam que elaborar um protocolo com o Clube de
1538 Ténis para regularizar a utilização. Mas para já não é o caso, quem se interessa
1539 pela prática de ténis é encaminhado para o Clube de Ténis e eles fazem essa
1540 gestão.

1541 Considerando:

- 1542 • que o Concelho de Gouveia tem, atualmente, através do Clube de Ténis de
1543 Gouveia uma associação representativa da modalidade com capacidade
1544 formativa junto dos jovens e da comunidade;
- 1545 • que o Município de Gouveia possui um campo de ténis localizado na área
1546 de logradouro do complexo de piscinas municipais descobertas;
- 1547 • Que a utilização dos courts de ténis é maioritariamente efetuada pelo Clube
1548 de Ténis de Gouveia no âmbito das suas atividades desportivas e
1549 formativas junto dos seus associados;
- 1550 • O estado de degradação do court de ténis;
- 1551 • A candidatura efetuada pelo Clube de Ténis de Gouveia ao Programa de
1552 Reabilitação de Instalações Desportivas e o apoio financeiro conseguido
1553 para a reabilitação do Complexo de Ténis de Gouveia;

1554 Assim, por se considerar e reconhecer o interesse público na requalificação e
1555 utilização subsequente do court de ténis de Gouveia, delibera a Câmara, por
1556 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1557 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
1558 do Protocolo de Apoio e Utilização do Complexo de Ténis de Gouveia, ao abrigo
1559 das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 do citado diploma legal, entre o Município
1560 de Gouveia e o Clube de Ténis de Gouveia, nos termos e de acordo com o
1561 documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1562 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em
1563 nome do Município, proceder à outorga do presente protocolo.

1564 Informação de cabimento e compromisso:

1565 Número sequencial de compromisso: 39288

1566 - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1567 **INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS SERRA DA ESTRELA E CAPRINOS**
1568 **DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo
1569 Agra referindo que de facto, para além dos valores que se encontram descritos na
1570 proposta, é importante ter conhecimento ao abrigo de que medidas efectivamente
1571 as pessoas são apoiadas e, para além disso, terem uma noção da evolução do
1572 ano passado para o corrente ano.

1573 Notaram desde logo que, até pelos valores, os incentivos para instalação no setor
1574 de novos jovens agricultores que parece que contempla uma das pessoas, mas
1575 há outros incentivos previstos, nomeadamente, a manutenção do efetivo pecuário
1576 ou o aumento desse mesmo efetivo por via dos reprodutores, quer das raças
1577 recomendadas Serra da Estrela, quer de outras raças, mas também aqui são
1578 envolvidos os caprinos, bem como os incentivos à produção do leite. Desta forma
1579 é importante que essa informação fosse fornecida para a decisão naturalmente
1580 ser o melhor possível.

1581 Atendendo aos efeitos da Covid-19, fará todo o sentido que o pagamento dos
1582 apoios decorra o mais rapidamente possível, dado que o Regulamento prevê
1583 prazos até demasiado alargados. Todos viram neste sector em concreto os
1584 impactos em termos da comercialização dos produtos e lembram claramente que
1585 a Covid-19 teve um impacto bastante grande a este nível, nomeadamente pelas
1586 dificuldades que as pessoas tiveram na comercialização do queijo.

1587 Defendem que o pagamento deve ser o mais célere possível para não prolongar
1588 esses problemas.

1589 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral dando conta da informação
1590 elaborada pela técnica da autarquia Eng.^a Regina Lopes Ihe forneceu, a qual
1591 informa que este ano, comparativamente ao ano anterior, houve um acréscimo
1592 global de candidaturas, verificou-se a alteração na orientação produtiva de três



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1593 explorações agro-pecuárias, candidatas no ano anterior, para a produção de
1594 ovinos Serra da Estrela, implicando assim um aumento no apoio efectivo aos
1595 ovinos Serra da Estrela e na produção de leite.

1596 Verificou-se, também, um acréscimo nas candidaturas de queijarias e que
1597 demonstra a tendência para o aumento da produção de queijo no território de
1598 abrangência do regulamento

1599 Na mesma informação é feita a comparação do ano de 2018 para o ano de 2019.
1600 Assim, ao nível de candidaturas: 2018 – 80, 2019 – 95; Apoio para a 1.^a
1601 instalação: 2018 – 3, 2019 – 1; Produtores de ovinos da Serra da Estrela: 2018 –
1602 24, 2019 – 27; Apoio queijarias: 2018 – 4, 2019 – 7; Ovinos da Serra da Estrela:
1603 2018 – 2991 efetivos, 2019 – 3335 efetivos; Outros Ovinos que não Serra da
1604 Estrela: 2018 – 3914, 2019 – 4189; De caprinos: 2018 – 1508, 2019 – 1738.

1605 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que lhes
1606 fosse remetida essa informação, pois é importante e devia ter acompanhado a
1607 proposta, ao que a Senhora Vereadora Dina Cabral respondeu que a mesma será
1608 enviada.

1609 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra agradecendo a
1610 informação prestada pela Senhora Vereadora Dina Cabral, pois é uma forma dos
1611 Senhores Vereadores conhecerem melhor a realidade no setor.

1612 Porém, manifestou alguma preocupação pelo facto de quem produz queijo da
1613 serra são os ovinos da serra da estrela e, portanto, desejava, como é óbvio, que o
1614 aumento se cingisse mais a essa espécie do que outra qualquer, o que induz
1615 claramente no sentido que é, infelizmente, as pessoas ainda vendem muito leite e
1616 produzem pouco queijo face àquilo que seriam as expetativas de todos e isso
1617 poderia ser uma mais-valia bastante importante para o concelho de Gouveia. De
1618 facto, está um bocado “farto” de ver os produtos, nomeadamente o queijo, em
1619 grandes superfícies comerciais, o queijo de Seia - só compra queijo produzido em
1620 Gouveia e faz questão de o fazer em todas as feiras do queijo, mas nas grandes
1621 superfícies comerciais só vem queijo de Seia e com leite de origem de Espanha o
1622 que não favorece nada as causas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1623 Sabe que já se vai vendo alguns produtos de Paçoinhos e da Madre D'Água mas
1624 infelizmente o que vemos em grande medida é queijo feito em Carragosela ou
1625 São Romão, cuja produção de queijo é feito com leite proveniente de Espanha e
1626 sem a qualidade que todos desejam.

1627 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o grande objetivo da
1628 Câmara ao conceder esses apoios vai nesse sentido. Destacou que a parte onde
1629 houve a maior diferença foi no aumento dos efetivos Serra da Estrela, cerca de
1630 350, o que é significativo.

1631 Considerando:

- 1632 • Que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção
1633 do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m)
1634 do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
- 1635 • Que a atividade pecuária, essencial para o mundo rural, assenta
1636 fundamentalmente na pequena exploração agropecuária de natureza
1637 familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos
1638 elevados custos associados à produção;
- 1639 • o apoio à fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do
1640 desenvolvimento rural;
- 1641 • o apoio à sustentabilidade da área associada à atividade pecuária, muito
1642 importante no Concelho de Gouveia;
- 1643 • a promoção e valorização da raça ovina Serra da Estrela autóctone da
1644 Região;

1645 Assim, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção de Ovinos
1646 Serra da Estrela e Caprinos do Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por
1647 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1648 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação dos**
1649 **incentivos à produção de Ovinos Serra da Estrela e Caprinos do Concelho**
1650 **de Gouveia**, descritos em anexo, de acordo com o artigo 2.º, alínea m) do n.º 2
1651 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo
1652 33.º do Anexo I do citado diploma legal.

1653 Informação de cabimento e compromisso:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1654 Esta despesa tem orçamento na rubrica 02 040802 Projecto 2019/5003 -
1655 Programa de Apoio ao Sector Ovícola do Concelho.

1656 5. OBRAS

1657 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE 1658 PRAZO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO

1659 **BAIRRO DO CASTELO**”:- Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor
1660 Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, face às limitações
1661 impostas pelo Estado de Emergência por força da pandemia, o empreiteiro solicita
1662 mais uns dias para concluir a obra dando como justificação, por um lado, a
1663 redução do ritmo de trabalho o que é aceitável neste período de condicionamento
1664 e, por outro lado, o facto de não ter conseguido receber materiais e equipamentos
1665 por parte dos fornecedores, também estes prejudicados com a redução, ou
1666 mesmo interrupção, de produção neste período de dois meses em que se
1667 verificou o encerramento de grande parte das unidades de fabrico; é, de facto
1668 assinalável o efetivo problema das obras públicas quanto ao fornecimento de
1669 determinados materiais e equipamentos.

1670 Neste contexto parece coerente a posição de aceitação da argumentação do
1671 adjudicatário, até porque as razões associadas à Covid-19 acabam por justificar
1672 tudo, sendo difícil fundamentar a sua negação.

1673 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando ao Senhor
1674 Chefe de Divisão esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra

1675 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que o
1676 largo do Castelo está praticamente concluído, está pavimentado, refeita a
1677 instalação elétrica subterrânea, estando em fase de ultimação a conclusão dos
1678 canteiros.

1679 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1680 que houve um problema relacionado com o granito das escadas e perguntou se a
1681 questão de segurança está salvaguardada com aquele tipo de polimento.

1682 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, em
1683 sua opinião, mais não se tratou que de um “faits divers” explanado e empolado
1684 nas redes sociais relativamente à reconstrução da escada de acesso ao Largo do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1685 Castelo. A referida escada que o projeto determina alargar para cerca de 4m,
1686 tinha reconstrução prevista com acabamento em betão, solução que, pareceu
1687 qualitativamente desajustada ao local face à centralidade e dignidade que este
1688 espaço histórico impõe, razão que condicionou à escolha da pedra para sua
1689 execução. Não sendo possível exigir “pedra velha” com características de textura
1690 e cor impressas pelo tempo e uso, a solução recaiu no recurso a pedra maciça
1691 serrada e bujardada. O enquadramento, quanto à cor de granito cinza é
1692 compatibilizável com a cor e textura das lajetas da praça e com a definição do
1693 resto a praça que entretanto foi pavimentada. Será de concluir que a análise
1694 crítica vertida nas redes sociais foi precoce, porquanto não incluiu o efeito geral
1695 do enquadramento e similaridade de materiais, mas apenas a singularidade da
1696 escada de forma desfasada.

1697 Pensamos que está salvaguardada a segurança de utilização, pois a pedra dos
1698 degraus é bujardada, permitindo algum efeito antiderrapante, embora, caso viesse
1699 a verificar-se a sua insuficiência, neste âmbito, a todo o tempo poderá ser
1700 melhorada essa bujarda.

1701 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1702 que os Vereadores do PS já estão fartos dessas intervenções à posteriori como
1703 no caso da Rua da Cardia.

1704 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que não
1705 parece que venha a ser necessário, estando aqui a colocar apenas uma hipotética
1706 eventualidade que não pretende sequer colocar sequer no horizonte. Trata-se de
1707 sete oito degraus nivelados que não envolvem risco de escorregamento; a
1708 existirem dificuldades poderá colocar-se um corrimão para apoio e auxílio dos
1709 utilizadores.

1710 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1711 que quanto mais fino for o bujardado maior é o risco, seria preferível usar um
1712 bujardado mais grosso e evitar acidentes, do que depois pagar indemnizações.

1713 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que tal
1714 assunto poderá ainda ser reavaliado e, caso justificar tecnicamente, proceder aos
1715 ajustamentos necessários em obra. Rematou concluindo que a situação não é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1716 equivalente à de uma rua inclinada e extensa, mas apenas de sete a oito degraus
1717 em que o cuidado de utilização é semelhante ao exigido para qualquer escada
1718 que utilizamos no nosso dia-a-dia.

1719 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1720 aquilo que se vai apercebendo aquela escada é muito utilizada por pessoas
1721 maioritariamente idosas, que se deslocam à Igreja de São Julião e daí este alerta.
1722 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
1723 considera maior perigoso a rampa existente para acesso à igreja, essa sim com
1724 uma descida acentuada e escorregadia que exige cuidados adequados, inerentes
1725 às características topográficas do próprio terreno.

1726 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que fazer
1727 equipamentos novos em que, à partida, pode existir esse problema, é de
1728 acautelar. Perguntou se, tal como previa o projeto inicial, no Largo do Castelo se
1729 verificou a aplicação de outro material que não o granito.

1730 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que o
1731 material que estava previsto - basicamente uma tijoleira cerâmica de 1 cm de
1732 espessura utilizável em espaços interiores – foi considerado significativamente
1733 desadequado para o local, justificando-se insuficiente qualidade no que à
1734 resistência e durabilidade diz respeito quer para a utilização pedonal quer,
1735 principalmente, para a inevitável utilização por viaturas. Como é sabido implanta-
1736 se no local uma residência que utiliza aquele acesso para a sua garagem, para
1737 além da necessidade de utilização por veículos de limpeza e manutenção do
1738 espaço. A opção exigiu a procura e definição de alternativa com qualidade
1739 superior, garantindo a requalificação com a dignidade que o espaço merece, sem
1740 acrescer problemas de manutenção e conservação, ou seja, com melhoramento
1741 ao nível da sua resistência capacidade e utilização.

1742 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que aquilo que
1743 defendem para o Castelo é um aumento de qualidade em relação ao que está a
1744 acontecer. Os moradores são pessoas com alguma idade e a existência desse
1745 bujardado mais acentuado bujardão e das guardas é bastante importante.

1746 Aproveitou a presença do Senhor Chefe de Divisão para pedir um esclarecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1747 em relação à Rua da Cardia, assunto que também ficou de ser esclarecido. Ao
1748 nível da drenagem de águas pluviais houve duas intervenções, quer de um
1749 empresário do concelho, Eduardo Viegas, quer do empresário Samuel Augusto.
1750 Pretendia esclarecimento o que distingue uma intervenção da outra.
1751 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes esclarecendo
1752 que não existiram duas intervenções. De facto, foi levada a efeito a intervenção
1753 da obra inicial, e conformidade com os trabalhos contratuais da empreitada que,
1754 como verificaram, veio revelar-se insuficiente face ao material colocado e
1755 correspondente perigosidade de pavimento escorregadio para os peões.
1756 Verificado que a velocidade da água aumentava com aquele pavimento e a
1757 drenagem era pouco eficaz, como tal deficiência foi resultado da insuficiência de
1758 projeto, foi acordado com o empreiteiro adjudicatário a execução de
1759 complementos de drenagem, uma vez que a obra se encontrava no prazo de
1760 garantia, não sendo logicamente conveniente a contratação de uma nova
1761 entidade para execução de tais trabalhos - colocação de novos sumidouros.
1762 Já no que concerne à intervenção que o empreiteiro Eduardo Viegas efetuou no
1763 local - reposição de calçada -, é indiscutível o distanciamento temporal entre
1764 obras. Com efeito, esta foi pontual e muito anterior à empreitada de reabilitação
1765 da Rua da Cardia. Esta obra resultou de uma situação accidental – escorrência
1766 pluvial intensa decorrente de uma trovoadas que “minou” a calçada, deteriorando o
1767 pavimento o que tornou a Rua intransitável - entre a ourivesaria e a Rua da
1768 República. À data, duas soluções se colocaram: deixar o pavimento levantado
1769 repostado apenas com macadame até que a obra geral ocorresse ou repor a
1770 calçada, como veio a acontecer, tendo em consideração a demora processual
1771 administrativa esperada, correspondente a vários meses, com uma das ruas
1772 principais deterioradas, com trânsito limitado ou interrompido de que resultariam
1773 inevitáveis queixas e prejuízos comerciais. Assim, a solução foi optar pela
1774 reposição da calçada, assumindo-se como válida e justificada a despesa
1775 associada à boa utilização do arruamento até que a obra de reabilitação se
1776 iniciasse.
1777 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo temporalmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1778 pagamento de uma e da outra, poderá ter acontecido pagamentos anteriores à
1779 intervenção da empresa de Eduardo Viegas nessa mesma rua da Cardia.

1780 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
1781 não conhece os documentos de despesa e de tesouraria, mas que quanto à
1782 relação temporal de execução não podem subsistir quaisquer dúvidas.

1783 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos
1784 Senhores Vereadores do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
1785 do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
1786 em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1787 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aceitar a justificação da**
1788 **necessidade de prorrogação do prazo de execução por 45 dias e a**
1789 **correspondente concessão desse direito.**

1790 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1791 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1792 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1793 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
1794 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
1795 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
1796 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
1797 **setembro:-** De Celeste Maria Brazete de Andrade, de Folgosinho, para
1798 Reconstrução de Edifício – Habitação.

1799 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1800 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1801 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1802 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE dos**
1803 **seguintes processos, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**
1804 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1805 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Encosta do Vale – Agro e Avicultura,
1806 Unipessoal Lda., de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para
1807 Construção de Edifício – Aviário; De Fernando dos Santos Brazete, de
1808 Folgosinho, para Ampliação de Edifício – Armazém; De Varandas do Campo, Lda,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1809 de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Reconstrução e
1810 Ampliação de Edifício – Habitação.

1811 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1812 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **87**, referente ao dia
1813 vinte e sete de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1814 **Operações Orçamentais** – Oitocentos e catorze mil, seiscentos e seis euros e
1815 oito cêntimos **(€814.606,08)** - **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos
1816 mil, setecentos e dois euros e vinte e sete cêntimos. **(€400.702,27)**

1817 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1818 despesas a que se referem as requisições números 749 a 852, bem como os
1819 pagamentos no montante de trezentos e treze mil, trezentos e sete euros e sete
1820 cêntimos **(€313.307,07)** a que se referem as Ordens de Pagamento números,
1821 312, 392, 409, 414, 447 a 449, 459, 1030, 1582/1 a 1582/6, 1606/1 a 1606/6,
1822 1607/1 a 1607/5, 1608, 1609, 1616 a 1644, 1646, 1649 a 1658, 1661 a 1665,
1823 1668 a 1675, 1677 a 1685, 1688 a 1692, 1694, 1696 a 1698, 1700, 1702, 1703,
1824 1708, 1709, 1712, 1713, 1715 e 1765.

1825 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1826 encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar
1827 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
1828 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
1829 do n.º 2, do mesmo artigo.

1830

1831

1832 **A Assistente Técnica**

1833

1834

1835

1836 **A Câmara Municipal**

1837

1838

1839



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851